SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2955

Expediente
Federação Das Associações Dos Municípios Do Estado Do Pará – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE-PRESIDENTE: Wagne Costa Machado - Representante legal do Município de Piçarra;

2° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

SECRETÁRIO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
02-Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
03-AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
04-Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
05-AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
06-Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
07-AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
08-Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
09-AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
10-Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
11-CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
12-Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – *(*Prefeito de Barcarena);
13-COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
14-Presidente*:* Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
15-COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
16-Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
17-ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
18-Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
19-CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
20-Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna CONSÓRCIO TAPAJÓS
21-Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECÍFICA PARA SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONFORME INSTITUIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL AUXILIANDO O CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS METAS FISCAIS E FÍSICAS.
FAVORECIDO.....: ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
VALOR.....: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Março de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:814ABCC4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220047
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECÍFICA PARA SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO CONFORME INSTITUIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL AUXILIANDO O CORPO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS METAS FISCAIS E FÍSICAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 300.000,00, Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.083 Capacitação e Formação de Pessoal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 250.000,00.
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E4B1011

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220050

CONTRATO Nº.....: 20220050

ORIGEM.....: CONVITE Nº 013/2022-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: LP SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ? STFC, NA MODALIDADE

DISCAGEM DIRETA GRATUITA ? DDG (0800), UTILIZANDO UMA LINHA TELEFÔNICA, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA POSSIBILITAR O RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS E INTRARREGIONAIS, ORIGINADAS POR TELEFONES FIXOS, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.645,80 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.010311427.2.081 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 162.645,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B958E1F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001-CMO/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2022, fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de empresa para prestar serviços de gravação, armazenamento e arquivamento para o site público, postagem em redes e mídias sociais, como também captura de imagens e filmagens, edições de vídeo, áudio e fotografia, para cobertura das sessões e eventos oficiais e outras ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná***, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na TRAV MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como, no site https://cmoriximina.pa.gov.br. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, a CPL, exclusivamente pelo e-mail licitacao@cmoriximina.pa.gov.br, até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de março de 2022

JOAO SILVA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:587BE467

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 106/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 003/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Cidade de Imperatriz-MA, para participar do Evento 1107° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 22/03/2022 e retorno previsto para o dia 27/03/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8A5425A3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 107/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 018/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, para deslocamento à Cidade de Imperatriz-MA, para participar do Evento 1107° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 22/03/2022 e retorno previsto para o dia 27/03/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E7C057BB

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 108/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 015/2022- GABINETE VER., subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para deslocamento à Cidade de Imperatriz-MA, para participar do Evento 1107° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 22/03/2022 e retorno previsto para o dia 27/03/2022.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2EABEB72

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 110/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO SECRETÁRIO GERAL TADAESQUE ARAÚJO GUEDES, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 062/2022-SEC. GERAL/CMP. Subscrito pelo Servidor citado na portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor TADAESQUE GUEDES ARAÚJO, que exerce a função de Secretário Geral - CMP.DAS.SEG, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo participará do Curso a Nova Lei de Licitações e Contratos curso: "Direto ao ponto! respondendo as 100 principais dúvidas da NLCC", que acontecerá do dia 23 a 25 de Março, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ. Com saída no dia 22/03 e o retorno previsto para o dia 26/03.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias interestadual, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de março de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:57326EC4

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2022 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares, da gestora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA,** concedido pela **Portaria Nº 002/2022-GAB/IPMC**, de 03 de março de 2022, no cargo presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, no período de 11/03/2022 a 10/04/2022.

Art. 2º - O quantitativo de dias remanescentes são de **30 (trinta) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 11 de março de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:4E95729E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO NO A/2022-001

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO NO A/2022-001

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2022001 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-077, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, O Instituto e Previdência dos Servidores Municipal de Tucuruí através de seu ordenador, faz publicar o extrato resumido de adesão à Ata de Registro de Preços (Carona), que tem como objeto a "Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum para atender as necessidades do IPASET", em favor da empresa S G DA SILVA MENESES EIRELI inscrita no CNPJ nº. 05.953.891/0001-14- com o valor de R$ 21.570,00, fundamento legal o Artigo 22 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F2D3FD7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2022 - GP, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 068/2022 - GP, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **EVERALDO MARIA SOUSA SENA**, do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de março de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6751D5E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2022-GP, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 051/2022-GP, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável de servidor que Indica e dá outras providências,

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, NAYANE MENDES DA SILVA MAUÉS, matrícula nº 124650-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício do cargo de TECNICO AMBIENTAL, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91, de 13.12.1991.

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, no Estado do Pará, por tratarem de cargos inacumuláveis, possibilita a recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado caso seja inabilitado em estágio probatório relativo ao outro cargo público, nos moldes do Art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, da dicção do Art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de TÉCNICO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupado pela servidora NAYANE MENDES DA SILVA MAUES, CPF nº 029.498.232-97, matrícula nº 124650-0, pelo período necessário a aquisição de estabilidade no cargo de Agente de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de março de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:469BAC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Secretária Municipal de Administração, Sra. **RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, para participar de curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n. 14133/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal de Administração 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2ACFA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Sra. ANDREZA NEGRÃO MELO, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, para participar de curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n. 14133/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal de Administração 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:25B50F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, para participar de curso de Atualização de Licitações e Contratos conforme a Lei n. 14133/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 03 (três) diárias, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1BA932DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES VILHENA, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Moju-PA, para buscar oportunidades de emprego para os trabalhadores do município de Abaetetuba-PA, no dia 19/03/2022.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5AB54943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar de Cuidador, Sra. **JOSIANA VIANA DOS SANTOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para garantir atendimento médico ao acolhido T.R.C (07 anos) do Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/EACA, no período de 21/03/2022.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar de Cuidador 01 (uma) diária, no valor total de R$100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido atendimento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EE5842D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Pedagoga, Sra. **ARIELLE ALICE DA ROCHA FERREIRA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para garantir atendimento médico ao acolhido T.R.C (07 anos) do Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/EACA, no período de 21/03/2022.

Art. 2° - Conceder a Pedagoga 01 (uma) diária, no valor total de R$100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido atendimento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8991413D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076/2022 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Educadora Social, Sra. **MARIANE RIBEIRO DE LIMA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para garantir atendimento médico ao acolhido T.R.C (07 anos) do Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/EACA, no período de 21/03/2022.

Art. 2° - Conceder a Educadora Social 01 (uma) diária, no valor total de R$100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2041.

Art. 3° - Ao final do referido atendimento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de março de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED998699

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA-001-2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública 001/2022 do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O certame será realizado no dia 25/04/2022, às 10:00 h, na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Abaetetuba sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.abaetetuba.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5CEA80F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-039-2021-CPL-PMA

A Prefeita Municipal de Abaetetuba, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições, homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 039/2021-CPL/PMA, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do Município de Abaetetuba e em todos os seguimentos da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedoras do certame as empresas: G M FEITOSA EIRELI, CNPJ:

41.245.509/0001-81 – itens 1 - 4 - 8 - 9 - 10 - 43 - 76 - 77 - 78 - 81-111 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 -121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128- 129, Total: R$1.236.885,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); M. S. SERVICOS DE PRODUCOES DE EVENTOSCULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85 - itens 2 - 5 - 12 - 14 - 15 - 20 - 22 - 23 - 39 -40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 -49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 -57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 65 - 66 -67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 89 - 90 - 91 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 -101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107- 108 - 109 - 110 - 135, Total: R$5.748.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais); C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 12.632.639/0001-79 - itens 3 - 6 - 7 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 -21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 -31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 -63 - 73 - 74 - 79 - 80 - 82 - 83 - 84 -85 - 86 - 87 - 88 - 112 - 113 - 114 -115 - 127 - 130 - 131 - 132 - 133 – 134. - Total: R$3.088.334,90 (três milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Total Geral do Processo: R$ 10.073.219,90 (dez milhões, setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A400CA5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP-003-2022

CONTRATO Nº 2022/092. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de leite sem lactose, isento de sacarose, isento glúten e polivitamínico, para atender a demanda de pacientes contemplados sob ordem judicial e programa do Leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pará. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA,** CNPJ nº **27.117.540/0001-06**. Valor Global: R$ R$ 20.410,00 (Vinte mil e quatrocentos e dez reais). Vigência: 16/03/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 2022/093. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de leite sem lactose, isento de sacarose, isento glúten e polivitamínico, para atender a demanda de pacientes contemplados sob ordem judicial e programa do Leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pará. CONTRATADA: **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº **44.919.742/0001-90**. Valor Global: R$ 71.445,60 (Setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 16/03/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 2022/094. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de leite sem lactose, isento de sacarose, isento glúten e polivitamínico, para atender a demanda de pacientes contemplados sob ordem judicial e programa do Leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pará. CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME,** CNPJ nº **23.159.220/0001-68**. Valor Global: e R$ 387.722,40 (Trezentos e oitenta e sete mil, Setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 16/03/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:52C1FA0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANDERLENE ALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6B3D3AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-000008

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022-000008, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA..**VENCEDORES: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; JOÃO DIAS CUNHA EIRELI; NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA; IAN M. DA SILVA; VANGUARDA SOLUÇOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3759AC06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-000008

No dia 18/03/2022 foi adjudicado e no dia 18/03/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022-000008**, Objeto**. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R$ 112.176,28 (Cento e Doze Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos**) ;AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME** no valor de R$ 166.144,60 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos**);JOÃO DIAS CUNHA EIRELI** no valor R$ 122.512,94(Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e

Noventa e Quatro Centavos); **NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA** no valor de R$ 144.637,44 (Cento e Quarenta e Quatro Mil,Seicentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **IAN M. DA SILVA** no valor de R$ 397.345,50(Trezentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) **VANGUARDA SOLUÇOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA** no valor de R$ 36.055,32 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:83F23532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-000008.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA..
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 018/2022-000008 conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106 LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76. **VALOR TOTAL R$ 112.176,28**
Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91. **VALOR TOTAL R$ 166.144,60**
Empresa: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI; C.N.P.J. nº 40.011.084/0001-83, estabelecida à EST PA 279,70 S/N, ZONA RURAL, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO DIAS CUNHA, C.P.F. nº 527.805.382-87.
VALOR TOTAL R$ 122.512,94
Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE O. BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73. **VALOR TOTAL R$ 144.637,44**
Empresa: IAN M.DA SILVA; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a)**. IAN MASSARO DA SILVA,** C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA. **VALOR TOTAL R$ 397.345,50**
Empresa: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E S. LTDA; C.N.P.J. nº 21.543.743/0001-88, estabelecida à r jader dias, cidade nova, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAUBER NUNES SIMÕES, C.P.F. nº 972.993.832-68, R.G. nº 6266730 MTE/PA PA. **VALOR TOTAL R$ 36.055,32**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:817EE39C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Josiane Barbosa Frazão
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineira.
Vigência: de 02/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 04.03.2022

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:62624027

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022.

34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Ludimila Marinho Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Técnico Agrícola.
Vigência: de 10/03/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.03.2022

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D9E71526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 067/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JUCÉLIA BRITO SOUSA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 18/03 A 16/04/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de março de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 18 de março de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FC347FE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2022 DO PE 014/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2022 DO PE 014/2021
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2022, SUBROGANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48,** SUB-ROGADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: **44.967.063/0001-97** todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 001/2022, celebrado pela **SUB-ROGANTE** e a **EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED.**
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

Belterra (PA), 18 de março de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:08C8F6AF

LICITAÇÃO
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2022 DO PE 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2022 DO PE 012/2021
SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2022, SUB-ROGANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF**, CNPJ: **29.578.965/0001-48,** SUB-ROGADA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, CNPJ: **44.967.063/0001-97** todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 004/2022, celebrado pela **SUB-ROGANTE** e a **EMPRESA W.R.F APINAGES EIRELI,** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE(PIPA) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022.

Belterra (PA), 18 de março de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:21F95202

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO 003/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a merenda escolar em 2022, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED, VIGÊNCIA: 18/03/2022 a 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022 CONTRATO Nº 122/2022 D P DE ALMEIDA, nome fantasia: D P DE ALMEIDA, Inscrita no CNPJ sob nº 10.264.826/0001-11 VALOR TOTAL: **R$ 164.292,70(cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e CONTRATO 123/2022: A. NETO DOS SANTOS - EPP, nome fantasia: COMERCIAL SANTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 03.075.858/0001-03 no valor total de R$ 94.138,25 (noventa e quatro mil cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).**

Belterra (PA), 18 de março de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BA1E0D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-004
Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo caminhão com carroceria (zero quilometro) convênio/MAPA Nº 911579/2021. Data da abertura 01/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
Pregão Eletrônico Nº 9/2022-005
Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo caminhão com carroceria tipo baú (zero quilometro) convênio 890952/2021. Data da abertura 01/04/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 21 de março de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:AE4B8E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220468. Valor Global: R$ 93.210,00; Contratado: R W ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220469. Valor Global: R$ 119.466,00; Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20220470. Valor Global: R$ 48.246,00; Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20220471. Valor Global: R$ 244.260,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 16/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 16/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:42B0C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220476. Valor Global: R$ 148.125,00. Contrato nº 20220483. Valor Global: R$ 148.125,00; Contratado: R W ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220484. Valor Global: R$ 209.425,00. Contrato nº 20220485. Valor Global: R$ 209.425,00; Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20220486. Valor Global: R$ 182.750,00. Contrato nº 20220487. Valor Global: R$ 182.750,00; Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20220488. Valor Global: R$ 166.000,00. Contrato nº 20220489. Valor Global: R$ 166.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 17/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 17/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:91C54E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-05

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMAZONMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20220149. Valor Global: R$ 143.465,00; Contratado: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Contrato nº 20220150. Valor Global: R$ 80.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de testes rápidos para o novo coronavírus (COVID – 19), do tipo sorológico (IgM e IgG) e do tipo PCR Imunocromatográfico para antígenos (Ag) detecção qualitativa em amostras de Swab da nasofaringe e orofaringe, objetivando a investigação e coleta de casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. 25/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 25/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE63ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-045

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20220472. Valor Global: R$ 184.765,00; Contratado: R W ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220473. Valor Global: R$ 78.640,00; Contratado: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM. Contrato nº 20220474. Valor Global: R$ 182.750,00; Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20220475. Valor Global: R$ 40.600,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de prédios públicos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SINFRA) e Fundos (SEMUSB E SEMED). 16/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 16/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F3F658CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

O Município de Canaã dos Carajás, através da Fundação Municipal de Cultura, Esportes e Lazer – FUNCEL, com o objetivo de incentivar os atletas, para atletas e atletas-guias que competem pelo Município de Canaã dos Carajás à pratica de esportes, e respeitando o previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1071/2019, e com a finalidade de seleção de projetos de apoio aos respectivos atletas em competições Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, por meio do Programa Bolsa Atleta Municipal, nos termos deste edital nº 001/2022, com observância a Lei Municipal nº 815/2018 e no Decreto Municipal nº 1071/2019. Abre processo de inscrição dos referidos projetos no prazo de 21 de marco de 2022 a 08 de abril de 2022.
A retirada do edital deverá ser realizada no departamento de esportes da FUNCEL no horário de 8:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio digital ou através do e-mail: coordenadoresportenies@gmail.com. No portal da prefeitura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de marco de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:51614881

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20226815

CONTRATO Nº.....: 20226815

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FUNCEL, CARONA Nº 001/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J.A.L. SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ 07.168.832/0001-60;

OBJETO.....: Adesão a ata registro de preços nº 20219517 e 20219518, obtidas através do Processo Licitatório nº 223/2021-PMCC-CPL Pregão Eletrônico nº 103/2021/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização e outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 100.270,00 (Cem mil, duzentos setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 100.270,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B4705B63

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20226816

CONTRATO Nº.....: 20226816

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FUNCEL, CARONA Nº 001/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: P. KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI, CNPJ 28.185.412/0001-62;

OBJETO.....: Adesão a ata registro de preços nº 20219517 e 20219518, obtidas através do Processo Licitatório nº 223/2021-PMCC-CPL Pregão Eletrônico nº 103/2021/SRP, cujo o objetivo é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização e outros), em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 700.703,80 (Setecentos mil, setecentos e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 700.703,80.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A0A35AB3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221850

CONTRATO Nº.....: 20221850

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FUNCEL, CARONA Nº 001/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ 27.849.378/0001-10;

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na rua Jerusalém, bairro Chácara Brilho do Sol, para atender aos educandos do NIES - Núcleo de Iniciação Esportiva e NIC - Núcleo de Iniciação Cultural, junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva-NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 130.920,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E1CED63B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20226799

CONTRATO Nº: 20226799
ORIGEM: PREGÃO Nº 184/2021/FMAS2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de

subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais.VALOR TOTAL.: R$ 2.554.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.145 Manter o Cartão Social Alimentação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53, no valor de R$ 2.554.000,00
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3DC1FE26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 22 de março de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 001/2022/FME – Modalidade: Concorrência N° 001/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F045078E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes, Nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Contratado.: EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES.Valor Total .: R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).Fundamento Legal art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de MARÇO de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D41CFE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº161/2022-GP

Portaria nº161/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KALINY RIBEIRO ROCHA, CPF nº 020.159.622-98 Matricula: 232075 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município , referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 0 (sete) dia do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, KALINY RIBEIRO ROCHA, CPF nº 020.159.622-98 Matricula: 232075 cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município , referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

KALINY RIBEIRO ROCHA
Fiscal de Contrato
Port. 161/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B6A77A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Dispõe sobre a eleição dos novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020.

Considerando a Assembleia Geral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Canaã dos Carajás - PA / Biênio 2022/2024, conforme Edital de chamada pública nº 03/2022 – CMAS e Ata nº 004/2022 de 16 (dezesseis) de março de 2022.

Considerando a Resolução nº 003/2022 – CMAS, a escolha se deu de maneira direta e livre, para a ocupação do total de 05 (cinco) vagas para representantes titulares, com seus respectivos suplentes, distribuídas entre cada segmento constantes no art. 1º, conforme especificação abaixo:

I. Representantes das entidades e organizações de assistência social:
a) 02 (duas) vagas para Entidades de Atendimento, Assessoramento e/ou defesa e garantia dos direitos dos usuários e seus respectivos suplentes;

II. Representantes de usuários e de organização de usuários de assistência social:
a) 02 (duas) vagas para Representantes de usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da assistência social municipal e entidades que contenham em seu quadro usuários da política de assistência social e seus respectivos Suplentes;

III. Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:
a) 01 (uma) vaga para representante de trabalhadores do SUAS, escolhido em foro próprio com a participação de sindicatos, associações, conselhos profissionais ou outra entidade representativa dos trabalhadores e seu respectivo Suplente.

Resolve:

Art. 1º-Ficam eleitos os novos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2022/2024 que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes das entidades e organizações de assistência social:
a)Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã Dos Carajás –**APAE;**
b)Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás -**Agência Canaã**

II - Representantes de Entidades de Trabalhadores da Política de Assistência Social:
a)**Entidade Titular**: Conselho regional de Serviço Social – 1ª Região – CRESS/PA;
b)**Entidade Suplente**:Conselho Regional de Psicologia -CRP/ PA

III - Representantes de organização de usuários de assistência social:
a)ACRECER –Associação Educacional Recreativa Criança e Economia Regional;

IV - Representantes de usuários da assistência social:
a)Titular: Sra. Jordania Santos Morais;
b)Suplente: Sra. Maria Arlete Batista.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E72F01AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de março de 2022 foi adjudicado e homologado o processo licitatório nº 336/2021/PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 015/2021 - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Santa Vitoria, com área total de 8.489,12 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: A.R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 23.513.020/0001-61, vencedora no valor de R$ 1.219.303,37 (Um milhão duzentos e dezenove e mil trezentos e três reais e trinta e sete centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:489949B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 041/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 04 de março de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) **Sr.** (a) **GILMAR ALVES DE PAULA**, portador (a) do **CPF:** 173.098.402-91 **MAT:** 0100646**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de março de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:430E48A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 042/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 04 de março de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) **Sr.** (a) **GILMAR ALVES DE PAULA**, portador (a) do **CPF:** 173.098.402-91 **MAT:** 0102134**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de março de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CDFCE8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 043/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 03 de março de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ROSANIA DOS SANTOS LIMA,** portador (a) do CPF 037.752.602-93, MAT: 0101862, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de março de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:8FE055E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - UASG: 980451

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para o serviço de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de colares/pa,** no Município de Colares. ABERTURA: 31/03/2022, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CA6AD1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - UASG: 980451

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, para fornecimento de recarga gás liquefeito de**

petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de colares/pa. no Município de Colares. ABERTURA: 01/04/2022, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A0DB8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - PMC

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Colares, conforme o estabelecido no Projeto Básico.
ABERTURA: 06/04/2022, ÀS 09:00 H.
LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Colares
RETIRADA DO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - PMC, TCM/PA – GEO-OBRAS E SITE: colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia do município de Colares/PA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:58470EEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de ABRIL de 2022 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SUS**, visando **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:634B0178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de ABRIL de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRAFICOS" DESTINADO A ATENDER E SUPRIR TODA DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:20F856EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de ABRIL de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BCE916A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá - PA, através do Secretário, Sr. MANOEL OVIDEO NETO, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 001/2022 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS**. Tendo como vencedora a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA** - CNPJ Nº: 16.714.777/0001-58 dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024 no valor de R$ 2.370.668,90 (Dois milhões trezentos e setenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa reais).

Curuá, 18 de março de 2022

MANOEL OVIDEO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DEF37C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°569/2021- GP

Decreto Municipal Nº 569/2021/GP
Dom Eliseu, 17 de novembro de 2021

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ***JESSICA MAIA ZAVARIZE,*** *do cargo COMISSIONADO de* ***TESOUREIRA DA ASSISTENCIA SOCIAL****, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 18 de março de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3624967E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W M MELO CONSULTING LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 14 de Março de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:7CFD40E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 14/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa: Sigmetal Industria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 26.576.226/0001-29. Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre para atender as necessidades do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, visando atender o Convênio Nº 025147/2020, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Inhangapi/PA, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 011/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre para atender as necessidades do município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, visando atender o Convênio Nº 025147/2020, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Inhangapi/PA, Contrato 57/2021_**Sigmetal Industria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 26.576.226/0001-29**, no valor R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Recursos do Convênio: Ministério da Cidadania. Natureza: 449052. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/SEMOB. Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 19.11.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Perfeito Municipal.
Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:A0EA3510

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 16/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa: VRIO Soluções Serviços de Montagens Moveis Eireli, CNPJ nº 20.351.700/0001-38. Objeto:**Registro de Preços para a Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhangapi, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 012/2021 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhangapi, Contrato 60/2021_**VRIO Soluções Serviços de Montagens Moveis Eireli, CNPJ nº 20.351.700/0001-38**, no valor R$ 120.990,00 (cento e vinte mil e novecentos e noventa reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.122.1004.2037.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde. 10.301.1202 - Manutenção do Setor de Transporte. 10.301.1202.1021.0000 - Aquisição de Veículo. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data de Assinatura: 28.12.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Perfeito Municipal.
Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:EE5D0C98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 063/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, onde irá participar de uma reunião com o Senador Zequinha Marinho e com o Deputado Federal Vavá Martins, para tratar de assuntos referente ao Município de Itaituba, no período 20 a 24 de março de 2022, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D8E7BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 068/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067485 PC/PA, e CPF nº. 025.367.862-50, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônia Gomes Bilby, 118 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:751E8051

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 069/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA ADRIANA DOS SANTOS PAZ, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **ADRIANA DOS SANTOS PAZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5016263 PC/PA, e CPF nº. 851.985.442-72, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio de Oliveira, 148 - Centro. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BCABCCF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 070/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de BOA VISTA, onde irá participar de uma Audiência na qual tem como objetivo a discussão e apresentação de propostas direcionadas à desburocratização e modernização do setor de mineração de pequeno porte, no período de 16 à 18 de março de 2022 atribuindo-lhe 03 (TRES) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E0C7F31

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 071/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Sorriso/MT exercendo a função de motorista conduzindo o vereador Rangel Cruz, onde estará tratando assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Sorriso/MT, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA3F4139

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 072/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR JORGE BENTES LOPES FRANCO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **JORGE BENTES LOPES FRANCO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4346477 PC/PA, e CPF nº. 685.937.912-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeira, 150 - Walmirlândia. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E893C1E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 072/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR JORGE BENTES LOPES FRANCO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **JORGE BENTES LOPES FRANCO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4346477 PC/PA, e CPF nº. 685.937.912-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Primeira, 150 - Walmirlândia. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2FF4D39B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 074/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR A SERVIDORA MARLI EDITE MULLER GALVAO, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

A senhora **MARLI EDITE MULLER GALVAO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3093219 PC/PA, e CPF nº. 603.097.922-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bermeguy, 161 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 25% (Vinte e Cinco) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A99FBA2C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 075/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR RENNAN FORTES SILVA CUNHA, AMPARADO PELA RESOLUÇÃO N. º 004/2008 COMO A SEGUIR:

O senhor **RENNAN FORTES SILVA CUNHA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5324867 PC/PA, e CPF nº. 001.322.242-24, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Fernando Guilhon, 619 – Bela Vista. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (Cinquenta Por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Itaituba (PA), 14 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB37CEC4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 076/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NAS FORMAS DO QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº. 004/2008.

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **EDNA MARIA DA SILVA MORAES CANDIDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 4074094 3ª VIA PC/PA, e CPF nº. 521.301.772-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Estrada do DNER s/n – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereadora**.**
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 16 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E42E387F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 077/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **LORENA KAROL SOUSA BARRETO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7484985 PC/PA, e CPF nº. 030.531.442-47, do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 16 de Março de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FB5EDBF1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 062/2022, 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RANGEL CRUZ MORAES** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Sorriso-MT, no período de 16 à 18 de março de 2022, onde irá participar do movimento interestadual pela recuperação e duplicação da BR-163, atribuindo-lhe 02 (DUAS) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / /2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAF95B5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210131 – 017/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP** , neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011335, 011336, 011345, 011348, 011355, 011357, 011358, 011360, 011364, 011367, 011378, 011379, 011388, 011389, 011403, 011405, 017318, 017351, 017352, 017379, 017383, 017388, 017420, 030373, 030374, 043022, 064551, 064552, 064555 e 064556** do Contrato nº 20210131, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-494.637,25 (quatrocentos e noventa**

e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-2.007.949,00 (dois milhões, sete mil, novecentos e quarenta e nove reais)** para **R$-2.502.586,25 (dois milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 15 de março de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D.M.C Messias EIRELI – EPP
DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B620844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210175 – 031/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP** , neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011477, 011494, 011497, 011500, 011507, 011509, 011510, 011833, 017321, 017326, 017333, 017353, 017385**, **017387**, **017423, 053107, 053108, 053109, 053111, 064559, 064560, 064562, 064563 e 064564** do Contrato nº 20210175, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-122.570,25** (cento e vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-531.681,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais)** para **R$-654.251,25 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de março de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

D.M.C Messias EIRELI – EPP
DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1E6A5BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017504 – IL Nº 25072017/001

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017504 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E CONESP – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**
, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONESP – CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARÁ LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 09.656.496/0001-20, sediada à Av. Mendonça Furtado, nº 1858, Sala 01, Bairro Santa Clara, no Município de Santarém-PA, CEP: 68005-100, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Luis Rodolfo Dinelli Carneiro**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 392.442.022-04, residente e domiciliada na Trav. Luis Barbosa, nº 909, Bairro Fátima, Santarém-PA, CEP: 68040-420, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93; bem como na Cláusula Segunda, item 2.1 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em neurologia, que irá realizar 40 (quarenta) consultas médicas, sendo sua permanência será por 03 (três) dias mensais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***01/08/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 11**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

CONESP – Clínica de Otorrinolaringologia e Neurocirurgia do Oeste do Pará LTDA - ME
LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97806E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0094/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares da Servidora Pública Municipal **SORAIA MENDES DA SILVA BATISTA**;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da SEMSA, até o retorno da Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **EDICLEUDE BRASIL COSTA,** Assistente Administrativo – Saúde, Matrícula nº 128008-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA), por substituição provisória em razão das Férias Regulamentares da Titular **SORAIA MENDES DA SILVA BATSITA.**

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C27F86F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0096/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LENILZA CAVALCANTE LIMA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS,** CPF/MF Nº 835.657.102-25, Matrícula nº 125719-6, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFª MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/03/2022 a 02/01/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 08 de março de 2022.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62CB63DD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 012/2022-PE. Objeto: Aquisição de 03 retroescavadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Municipio de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: Engemac Maquinas e Equipamentos Ltda. Contrato Nº: 20220073. Valor total: R$ 1.079.970,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 1213.267851012.1.068 Aquisição de Máquinas e Caminhões , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. Vigência: 15 de Março de 2022 a 11 de Setembro de 2022. Data da assinatura: 15 de Março de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5CD66AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0124/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, ao servidor **MARCELO CAJADO NEVES,** Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 071638-3, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16 de março de 2022 a 15 de março de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F5BF8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0127/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **GRESCIANE DE SOUSA MORAIS ALMADA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138780-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/03/2022 a 07/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E191E4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 021/2022 - BRUNO TEIXEIRA

EDITAL Nº 021/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006706/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **BRUNO TEIXEIRA,** está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Sagrado Coração de Jesus, s/nº, bairro Boa Esperança, pertencente ao Distrito 01, Setor 02, Quadra 013, Lote 00410, Unidade 002, Cadastro Imobiliário nº 042492, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros de frente; 11,00 metros pela lateral direita; 11,00 metros pela lateral esquerda e 10,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 110 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Travessa Sagrado Coração de Jesus; Lado direito: com lote nº 0420; pelos fundos: lote 0295; pelo lado esquerdo: com o Lote 0360.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CD17AA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 022/2022 - PATRICIA SILVA DOS SANTOS

EDITAL Nº 022/2022

REF: PROCESSO Nº 0100006541/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **PATRICIA SILVA DOS SANTOS,** está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Homero Gomes de Castro, nº 770, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 157, Lote 0301, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 1726, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 metros de frente; 11,30 metros pela lateral direita; 11,300 metros pela lateral esquerda e 30,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 339 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rua Homero Gomes de Castro, 770; Lado direito: Lote 313; pelos fundos: lote 158; pelo lado esquerdo: com o Lote 290.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1717D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 023/2022 - MARLUCE RIBEIRO MONTEIRO

EDITAL Nº 023/2022

REF: PROCESSO Nº 0100005818/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARLUCE RIBEIRO MONTEIRO,** está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa 13 de maio, nº 1.611, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 037, Lote 0055, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 3457, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 5,00 metros de frente; 34,00 metros pela lateral direita; 31,35 metros pela lateral esquerda e 9,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 316,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Travessa 13 de maio; Lado direito: Lote CAD-3450; pelos fundos: CAD-1094; pelo lado esquerdo: CAD 1025.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A982EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 024/2022 - LEONARDO FREITAS SILVA

EDITAL Nº 024/2022

REF: PROCESSO Nº 010000311/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **LEONARDO FREITAS SILVA,** está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Trigésima Nona Rua, nº 90, bairro Novo Paraiso, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 0290, Lote 0040, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº42672, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,63 metros de frente; 20,00 metros pela lateral direita; 20,00 metros pela lateral esquerda e 10,63 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 212,60 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a:Trigésima Nona Rua, nº 90; Lado direito: Terreno sem edificação; pelos fundos: Terreno sem edificação; pelo lado esquerdo: Terreno sem edificação.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B1ED6F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2022 - JOSÉ ROBERTO LUZ DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 025/2022

REF: PROCESSO Nº 0100010327/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO LUZ DE OLIVEIRA,** está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa João Pessoa, nº 159, bairro Centro, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 210, Lote 0026, Unidade 01, Cadastro Imobiliário nº 4026, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 05,04 metros de frente; 27,94 metros pela lateral direita; 27,94 metros pela lateral esquerda e 05,40 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 140,82 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com: Travessa João Pessoa; Lado direito: com lote 033; Lado esquerda: com Lote 021 e pelos fundos: com quem de direito.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:48F63B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 026/2022 - R L D PERALTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

EDITAL Nº 026/2022

REF: PROCESSO Nº 0100002573/2022

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que a empresa **R L D PERALTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.615.439/0001-76, com sede e domicilio neste município de Itaituba/Pá, sito à Passagem Francisco de Souza Cirino, 41, Bairro Comércio, está adquirindo por **COMPRA**, 01 (um) terreno urbano localizado na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro da Paz, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 03, Quadra 223, Lote 9998, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 43824, medindo 62,37 metros de frente, lado direito 222,00 metros, lado esquerdo 247,59 metros e fundos 70,53 metros, perfazendo uma área total de 18.174,91 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rodovia Transamazônica; Lado direito: com o lote 1780; Lado esquerdo: com o lote 9999 e pelos fundos: com o lote 9999.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de março de 2022.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:21E59117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015
Abertura dia 31/03/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Maior Lance ou oferta, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JACUNDÁ - PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:2EE19CA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 7/2022-00230202/22

Processo Administrativo Nº: 00230202/22
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Pessoa Jurídica: TEOFILO G CANTO EIRELI – CNPJ Nº 00.945.957/0001-00
Objeto: SECTED – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, painel de LED, som e iluminação de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo – Realização do Evento CARNA CRISTO.
Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 25/02/2022

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CC97097D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220047

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00230202/22
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA (O): TEOFILO G CANTO EIRELI – CNPJ Nº 00.945.957/0001-00
OBJETO: SECTED – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, painel de LED, som e iluminação de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo – Realização do Evento CARNA CRISTO.
Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: De 25/02/2022 a 27/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BFD73B4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do mercado municipal do Município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convênio 01/2022-SEPLAD, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00002. Vencedor (es): P. R. R. Jadão Comercial & Consultoria EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº19.732.628/0001-00, com o valor total de R$1.705.579,58. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 17 de Março de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00002. Contrato nº 20220209. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): P. R. R. Jadão Comercio e Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor de R$1.705.579,58. Vigência do contrato: 18/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/03/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00003

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de instalação elétrica (Baixa, média e alta tensão) Nas Escolas, E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro, E.M.E.I.F. Professora Cecilia de Nazaré. E E.M.E.I.F. Prexedes Ribeiro, no município de Mãe do Rio - Pa, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 07/04/2022. Às 09:00h**.**

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00010-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da secretaria Mun. de saúde do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 05/04/2022. Às 09:00h**.** Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1AA84536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 27/2022/FCCM, PROCESSO Nº 23.514/2021/PMM

Extrato contrato n° 27/2022/FCCM, Processo Nº 23.514/2021/PMM, PP – SRP n° 015/2021/CEL/FCCM - Vencedora: PONTO INFO COMER. E SER. INFO. EIRELLI, CNPJ 08.255.726/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 27.888,00. Vigência: 31/12/2022, Assinado: 16/03/2022Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613E443D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 28/2022/FCCM, PROCESSO Nº 22.340/2021-PMM

Extrato contrato n° 28/2022/FCCM, Processo Nº 22.340/2021-PMM, PP – SRP n° 011/2021/CEL/FCCM - Vencedora: IBIZA EMPREED. COMER. E SER. EIRELLI, CNPJ 18.559.714/0002-80, perfazendo um valor total de R$ 28.226,00. Vigência: 31/12/2022, Assinado: 16/03/2022, Recurso oriundo do Contrato FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B754051

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 29/2022/FCCM, PROCESSO Nº 22.875/2021-PMM,

Extrato contrato n° 29/2022/FCCM, Processo Nº 22.875/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Vencedora: CAB NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 37.967.870/0001-444, perfazendo um valor total de R$ 21.838,00. Vigência: 31/12/2022, Assinado: 18/03/2022, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08D7A37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 284/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM

DECRETO Nº 284/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PARA FINS DE APURAR AS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 8º e 50, III da lei 8.443/1992, a abertura de Processo para Tomada de Contas Especial, a ser conduzida pela Comissão presidida por Suzanny Mayara Messias Padilha, portaria nº 184/2021 – GP lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas do **INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU**signatário do Termo de Fomento nº 10/2018, Processo nº 17.585/2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Suzanny Mayara Messias Padilha, chefe de divisão, portaria nº 184/2021- GP (presidente)
Leandro Chaves de Sousa, Coordenador II, Portaria nº 223/2021 – GP;
Natalia de Santana Gaia, Assistente Administrativo, matricula nº 57.814;

Art. 3ºA Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 60% (Sessenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, (alterada pela Lei Nº 17.592 em 2013), que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 16 de MARÇO de 2022

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827E3162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº285/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ – CONGEM

DECRETO Nº285/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – PARA FINS DE APURAR AS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, TAL POR PARTE DO INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 8º e 50, III da lei 8.443/1992, e bem como na Lei Municipal nº 17.396/2009, e a Lei Federal nº13.09/2014, a abertura de Processo para Tomada de Contas Especial, a ser conduzida pela Comissão presidida por Suzanny Mayara Messias Padilha, portaria nº 184/2021 – GP lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão na prestação de contas do **INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU**signatário do Termo de Colaboração nº 15/2017 – edital 01/2017 – chamamento público – CMDCA/FCDCA, Processo nº 51.920/2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Suzanny Mayara Messias Padilha, Chefe de Divisão, Portaria nº 184/2021 – GP (presidente);
Leandro Chaves de Sousa, Coordenador II, Portaria 223/2021 – GP;
Natalia de Santana Gaia, Assistente Administrativo, matricula nº 57.814;

Art. 3ºA Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 60% (Sessenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, (alterada pela Lei Nº 17.592 em 2013), que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 16 de MARÇO de 2022

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:500C59A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº286/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

Controladoria Geral do Município de Marabá – CONGEM

DECRETO Nº286/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – À ASSOCIAÇÃO MESATENISTA DE MARABÁ POR OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 19.443/2019, TERMO DE FOMENTO Nº 10/2019.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 8º e 50, III da lei 8.443/1992, e bem como na Lei Municipal nº 17.396/2009, e a Lei Federal nº13.09/2014, a abertura de Processo para Tomada de Contas Especial, a ser conduzida pela Comissão presidida por Willdy Freitas da Silva, matricula nº 50.096 lotado na Controladoria Geral do Município - CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos e as possíveis irregularidades de omissão de prestação de contas por parte da Associação Mesatenista de Marabá signatário do termo de fomento nº 10/2019, referente ao processo nº 19.443/2019.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:

Willdy Freitas da Silva, Assessor Especial, matricula nº 50.096, (presidente)
Suzana Veronica Santos da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 57.157
Camila Ramos Rodrigues, Chefe de Divisão, matricula nº 54.580;
Josiane Kraus Mattei, Procuradora Municipal, matricula nº 9024;

Art. 3ºA Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 60% (Sessenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, (alterada pela Lei Nº 17.592 em 2013), que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 16 de MARÇO de 2022

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEF6D819

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 012/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 1.828/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 11.150/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 030/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU. **Fornecedora do serviço:**GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67.**Origem dos recursos:**Próprios – **Dotação Orçamentária:**Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros- PJ. **Valor:R$ 15.230,50** (quinze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), pelo que **HOMOLOGO**o resultado final.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.
Marabá - PA, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D31624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1793/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **OZEANI BORGES DA CONCEICAO, C.P.F nº 01302156276**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **OZEANI BORGES DA CONCEICAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 15 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 15 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BA1AD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1992/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SANDRO MARCOS NOGUEIRA, C.P.F nº 06122220809**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SANDRO MARCOS NOGUEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 18 de Março de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D5CE6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1848/2022-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

A Decisão proferida nos autos do Processo de nº 0801525-64.2022.8.14.0028 – Mandado de Segurança Cível e o Memorando nº 198/2022 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º - AFASTAR, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **ITALO VALE VIANA,** matricula n° 53111, concursado no cargo de Fiscal Ambiental, CPF nº 012.779.212-02, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para participar do curso de formação em virtude de aprovação em outro Concurso Público (Concurso de Policia Civil do Estado do Pará), **pelo período de 21.03.2022 a 24.06.2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B9E4A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1903/2022-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
A Decisão proferida nos autos do Processo de nº 0801525-64.2022.8.14.0028 – Mandado de Segurança Cível e o Memorando nº 198/2022 – PROGEM.
RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA,** matricula n° 53113, concursado no cargo de Fiscal Ambiental, CPF nº 008.631.872-18, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para participar do curso de formação em virtude de aprovação em outro Concurso Público (Concurso de Policia Civil do Estado do Pará), **pelo período de 21.03.2022 a 24.06.2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D47F35ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 2.280/2022/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2022/SEMAD, Processo nº 2.280/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Água Mineral e Colchões para utilização de Recurso Federal decorrente de transferência obrigatória, para ações de assistência as famílias atingidas pelas cheias do Rio Tocantins e Itacaiunas, conforme cadastro da Defesa Civil. Empresa: D R DE LIMA EIRELI. CNPJ nº 20.927.716/0001-46; Valor R$ 95.816,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), Assinatura 18/03/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA0F5B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 175/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 2.280/2022/PMM,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 175/2022/SEMAD, Processo nº 2.280/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Água Mineral e Colchões para utilização de Recurso Federal decorrente de transferência obrigatória, para ações de assistência as famílias atingidas pelas cheias do Rio Tocantins e Itacaiunas, conforme cadastro da Defesa Civil. Empresa: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 29.000.107/0001-11; Valor R$ 188.224,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), Assinatura 18/03/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4427318F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 DE 9 DE MARÇO DE 2022 PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ.

No Edital de Convocação nº 002/2022, publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Marabá no dia 09 de março de 2022.

Onde se lê:
Art. 2º A eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo realizar-se-á na VIII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá, nos dias 17 e 18 de março de 2022, no Carajás Centro de Convenções, no endereço Rodovia BR 222, Folha 30, Quadra e Lote Especial, Núcleo Nova Marabá.
Leia-se:
Art. 2º Fica adiada a VIII Conferência do Plano Diretor Participativo de Marabá para o segundo semestre do ano de 2022, com data a ser definida por meio de ato do Gestor Municipal, considerando o pedido do Conselho Estadual das Cidades do Pará através do Ofício Circular n° 01/2022;

Marabá, 18 de março de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47AFC674

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022 DE 9 DE MARÇO DE 2022 PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA

SOCIEDADE CIVIL PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

No Edital de Convocação nº 001/2022, publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Marabá no dia 09 de março de 2022.

Onde se lê:
Art. 2º A eleição dos Delegados(as) da Sociedade Civil para participar da 7ª Conferência Estadual das Cidades realizar-se-á na 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabá, nos dias 17 e 18 de março de 2022, no Carajás Centro de Convenções, no endereço Rodovia BR 222, Folha 30, Quadra e Lote Especial, Nova Marabá.
Leia-se:
Art. 2º Fica adiada a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Marabápara o segundo semestre do ano de 2022, com data a ser definida por meio de ato do Gestor Municipal, considerando o pedido do Conselho Estadual das Cidades do Pará através do Ofício Circular n° 01/2022;

Marabá, 18 de março de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D43E70EF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO EDITAL 001- 2020 MESTRAS E MESTRES

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria **"Mestre da Música Popular Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ AURECÍLIO SANTOS,** CPF:**038.978.182-72.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/20. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 002/2020 –PROCESSO Nº 002. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestra de Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA LEILA PEREIRA DOS SANTOS,** CPF: **425.051.942-20.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 003. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre da Literatura Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOÃO BRASIL MONTEIRO,** CPF: **020.032.102-10.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre da Música Popular Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**RAIMUNDO REZENDE PEREIRA DE FRANÇA,** CPF: **400.056.152-91.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria **"Mestre da Música Popular Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **BENTO DIVINO DE OLIVEIRA,** CPF: **026.160.332-91.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 006. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MANOEL DIAS,** CPF: **044.449.062-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 007. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestra de Terreiro Religioso Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **FRANCISCA DE ASSIS VILARINDA,** CPF: **374.125.232-87.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 008. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre da Música Popular Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ DE JESUS MARQUES DE SOUSA,** CPF: **038.973.972-34.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 009. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre da Literatura Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **,** CPF: **039.942.282-04.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 010. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria**"Mestre Carnavalesco Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **,** CPF: **248.959.972-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 011. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER

TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **OSMARINA COELHO DE SOUSA,** CPF: **671.451.162-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 012. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre dos Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ RIBAMAR DA LUZ JÚNIOR,** CPF: **376.923.802-87.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 013. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre dos Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ MARIA OTAVIANO DE ANDRADE,** CPF: **257.787.492-87.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 014. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ANA LUIZA ROCHA DA SILVA,** CPF: **090.264.102-63.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 015. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **EUGENIA DIAS GONÇALVES,** CPF: **221.804.352-15.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 016. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MANOEL EUDES REIS DA SILVA,** CPF: **583.610.062-49.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 017/2020 – PROCESSO Nº 017. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio

financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE,** CPF: **520.012.532-49.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 018/2020 – PROCESSO Nº 018. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Capoeira Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MANOEL MUNIZ DE MELO JUNIOR,** CPF: **736.542.642-04.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 019. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Dança Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MANOELNUNES DOS REIS,** CPF: **012.196.198-25.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 020. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Capoeira Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GINALDO DE OLIVEIRA BISPO,** CPF: **591.191.525-15.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 021/2020 – PROCESSO Nº 021. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RAIMUNDA RODRIGUES DIAS,** CPF: **374.305.212-15.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 022/2020 – PROCESSO Nº 022. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre dos Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **OSIAS GOMES DA SILVA,** CPF: **364.915.432-34.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 023/2020 – PROCESSO Nº 023. EDITAL N.º 001/2020-SECULT –

PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicionais Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA JOSE PEREIRA COSTA,** CPF: **364.928.502-97.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 024. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicionais Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA DIVINA ALVES DAS NEVES,** CPF: **005.941.932-65.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 025. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre dos Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JUACI FERREIRA DA SILVA,** CPF: **297.375.082-20.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 026. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra de Bloco Tradicional do Carnaval Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **CECILIA ALMEIDA FRANK,** CPF: **169.189.242-49.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 027. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ANA LUCIA FERREIRA BARROS,** CPF: **364.979.082-34.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 028/2020 – PROCESSO Nº 028. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA SEVERINO DOS REIS,** CPF: **329.326.502-20.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 029/2020 – PROCESSO Nº 029. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOAQUIM URANO RODRIGUES DA SILVA,** CPF: **650.095.172-72.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 030. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARINALVA SILVA DA PAZ,** CPF: **940.324.242-68.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 031/2020 – PROCESSO Nº 031. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LUIS CARDOSO DA SILVA,** CPF: **237.627.302-10.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 032. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra dos Povos Tradicionais de Terreiro Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA JOSÉ DE JESUS,** CPF: **021.299.182-55.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 033/2020 – PROCESSO Nº 033. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ANETE MATHIAS DA SILVA AQUINO,** CPF: **255.776.462-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 034/2020 – PROCESSO Nº 034. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA LUCIA GOMES DIAS,** CPF: **771.144.342-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 035/2020 – PROCESSO Nº 035. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MANOEL MENDES DOS SANTOS,** CPF: **296.502.162-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 036. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestra da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **EVALDO FERREIRA DA SILVA,** CPF: **749.396.102-68.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 037. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre do Artesanato Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **IREMAR NUNES CARVALHO,** CPF: **380.149.472-15.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 038. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Capoeira Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **SERGIO FELIX PORTO,** CPF: **520.783.962-49.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 039/2020 – PROCESSO Nº 039. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ DA SILVA BARBOSA FILHO,** CPF: **392.517.132-00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 040/2020 – PROCESSO Nº 040. EDITAL N.º 001/2020-SECULT – PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente na categoria "**Mestre da Festa Religiosa Tradicional Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA FRANCISCA DA SILVA CHAVES,** CPF: **295.904.852.00.** Valor: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6024B539

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA

Onde-se lê:

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 027. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **AFROMUNDI PÉS NO CHÃO – O RESGATE E A REINVENÇÃO DE MINHA RAIZ ADORMECIDA ATRAVÉS DA DANÇA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.** devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: WALQUÍRA FERNANDES DE SOUSA, CPF:517.322.112-72. Valor: R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 17/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 027. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **WF DANCE.** devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: WALQUÍRA FERNANDES DE SOUSA, CPF:517.322.112-72. Valor: R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 17/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8150859E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Anuário da Poesia Paraense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LEONICE SOUZA FEITOSA,** CPF:**459.549.682-68.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:271FC19F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 002. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Livro Riquezas do Pará em Cordel"**devidamente aprovado(a) no PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **VALDIR DE ARAUJO SILVA,** CPF:**573.366.012-00.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6804F11B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 003. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"A Porca de Bobes"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA,** CPF:**737.410.512-68.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCF3988B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"O Veneno da Cobra e da Maçã"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **BIANCA COSTA LEVY,** CPF:**984.663.212-68.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc,

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86A23C0B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Lições"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **FRANCISCO XAVIER PEREIRA DOS SANTOS,** CPF:**105.312.112-15.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BE94E9F

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 006. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Contos Fantásticos"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **VÂNIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOSA,** CPF:**145.582.382-15.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5B1065B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 007. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"O Suicidado e Outras Histórias"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSICLEI DE SOUZA SANTOS,** CPF:**584.010.752-20.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77D51E5E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 008. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Terra Marabá"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ELITON RIBEIRO MOREIRA,** CPF:**579.527.602-20.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31641D02

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 009. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Minha Vida em Poesia"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOSÉ DE SOUSA BEZERRA FILHO,** CPF:**706.324.642-91.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C12F9274

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 010. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Livro: o Relógio e o Tempo."**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ROSILENE PINHEIRO DE SOUZA,** CPF:**400.541.282-34.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4389A63

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 011. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Um Dólar no Paraíso"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JOELTHON REGIS SOUSA RIBEIRO,** CPF:**984.329.742-34.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEE2E28B

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 012. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Dos Caminhos Aonde Caminhei, das Histórias que Ouvi e Contei"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GLECIA DA SILVA SOUSA,** CPF:**960.786.773-49.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DFCF9EA

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 013. EDITAL N.º 003/2020-SECULT – PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE - LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Coletânea Poética as Melhores de Todos os Tempos"**devidamente aprovado(a) no EDITAL PRÊMIO EDUARDO DE CASTRO DE LITERATURA MARABAENSE – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **REUNIVAN FERREIRA MORAIS,** CPF:**825.124.182-00.** Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6E67FA8

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO EDITAL 004 CULTURA POPULAR

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Fogo no Rabo Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA LUIZA DIAS KLUCK,** CPF:**261.061.162-53.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 002. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Quadrilha**

Junina Sorriso do Sertão"devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**BRUNO ARAUJO DA SILVA,** CPF:**035.745.383-24.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 003. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Splendor Junina na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**JEAN SOUZA DO ESPIRITO SANTO,** CPF:**690.571.172-15.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Fuá da Conceição - Fuá Show"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**ANDERSON ALVES DA SILVA,** CPF:**967.119.572-53.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Amor Perfeito Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**ELISSON GONÇALVES DE SOUZA,** CPF:**671.306.232-68.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 006. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Moleca Sem Vergonha Vou Pedir Licença para Cantar a Nossa História"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**OLAVO PIRES SCHINEIDER NETO,** CPF:**995.169.422-53.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 007. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Arraial Fora de Época"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**RAYR WANDERSON DA SILVA SALES,** CPF:**922.015.632-68.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 008. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Explode Coração"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**KASSIO CARVALHO DA SILVA,** CPF:**623.376.393-20.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 009. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Arrastão é Show"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**SEBASTIANA DA SILVA SANTOS,** CPF:**248.054.672-15.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 010. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Sereia da Noite Mirim"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**DOMINGAS DAYANE GUIMARÃES,** CPF:**018.498.102-65.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 011. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Fogo no Rabo Mirim Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**ARYELE CRISTINAPEREIRA SILVA,** CPF:**961.169.862-34.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 012. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Águia de Fogo Mirim"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**RAILMA SANTOS SILVA,** CPF:**020.402.622-96.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 013. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Arrastão do Amor Mirim"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**KATYUSCYA MYLYANE MARTINS VILANOVA ALBURQUERQUE,** CPF:**584.571.602-06.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 014. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Balão de Chita Mirim"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**LAR FABIANO DE CRISTO - CASA SYLVIO WALTER XAVIER,** CNPJ:**33.948.381/0001-70.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 015. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Exposição de Figurinos e Adereços da Gigante"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**KELLY DA SILVA SALES,** CPF:**763.144.132-49.** Valor: **R$ 10.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 016. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Bumbá Estrela Dalva Apresentação"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**GENIVAL ALVES DE ALMEIDA,** CPF:**209.925.563-68.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 017/2020 – PROCESSO Nº 017. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Rei do Campo Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**GLAUCIA LIMA COSTA,** CPF:**734.734.052-72.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 018/2020 – PROCESSO Nº 018. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Bumbá Senador Dançando para a Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** CPF:**577.821.302-63.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 019. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Bumbá Treme Terra Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**WAGNER GUEDES DIAS,** CPF:**703.786.812-49.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 020. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Bumbá Brilho da Noite Dançando pra Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**MARTA SANTOS DOS REIS,** CPF:**008.280.302-19.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 021/2020 – PROCESSO Nº 021. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Boi Bumbá Flor do Campo Dançando para a Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA,** CPF:**825.124.182-00.** Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 022/2020 – PROCESSO Nº 022. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Sereia da Noite Adulta"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **IZAIDE COSTA ROMÃO,** CPF:**009.351.892-70.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural

Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 023/2020 – PROCESSO Nº 023. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Coração de Estudante "Dançando na Vila"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**CILMARA DOS SANTOS LOPES COSTEIRA,** CPF:**862.564.752-91.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 024. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Anjos do Sertão Dançando pra Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**CLAYSA MICHAELLY NASCIMENTO FERREIRA,** CPF:**011.617.062-08.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 025. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Comunidade Feliz"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**MARCOS BANDEIRA DE SOUZA,** CPF:**795.618.452-53.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 026. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Comunidade Feliz"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ,** CNPJ:**11.204.803/0001-84.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 027. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Coração da Juventude Dançando na Praça"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**CLAUDIO SALES PEREIRA,** CPF:**031.045.052-76.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 028/2020 – PROCESSO Nº 028. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Águia de Fogo Adulta"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA,** CPF:**652.352.152-49.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 029/2020 – PROCESSO Nº 029. EDITAL N.º 004/2020-SECULT – CULTURA POPULAR DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá

concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Junina Pinga Fogo Dançando"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA POPULAR – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro:**FRANCILDO SOUZA DE MORAES,** CPF:**668.207.902-87.** Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E66C87B1

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO EDITAL 002

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 001. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto LIVE "FIOS DA MEMÓRIA" devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GABRIELA PEREIRA DA SILVA,** CPF:**535.220.442-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 002. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **RENDAS DE FERRO**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **BENEDITO SOUSA, CPF:670.265.832-04.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 003. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto**"SOMBRAS DA MINHA CIDADE ITINERANTE"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **PAULA REJANE SANTOS CORRÊA, CPF:731.406.432-68.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"AMAZÔNIA E SUAS ENTRANHAS"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, CPF:083.329.332-20.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"ANATOMIA DO VAZIO - NANQUIM SURREALISTA"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **URIEL TAATE SANTOS CAVALCANTE, CPF:048.263.672-60.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 006. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto "MEMÓRIAS CAPTURADAS"devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RAYDA MATIAS LIMA, CPF:538.490.512-34.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 007. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"MULHERES NA ARTE: VANGUARDA E PROTAGONISMO ATUAL DAS ARTES VISUAIS EM MARABÁ"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **BRUNA GABRIELE FILGUEIRA SOARES, CPF:065.189.715.76.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 08/2020 – PROCESSO Nº 008. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto "**EXPOSIÇÃO BRASA - AÇAI E MELANINA"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **SEBASTIÃO ALBERTO COSTA RIBEIRO NETO, CPF:013.775.752-25.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 009. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **POÉTICA URBANA MARABAENSE**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ALEXANDRA DE ARAÚJO DUARTE,CPF:905.520.162-68.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 010/2020 – PROCESSO Nº 010. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"AFRICA DENTRO DE NÓS"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES, CPF:701.865.652-40.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 011. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"RETRATANDO MARABÁ EM PINTURAS"**,devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RILDO VIEIRA BRASIL, CPF:293.490.792-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 012/2020 – PROCESSO Nº 012. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"MORBACH ARTES"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ANTONIO MORBACH NETO, CPF:984.986.498-20.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 013/2020 – PROCESSO Nº 013. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"RESSIGNIFICAR"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LAYLA AZEVEDO RODRIGUES, CPF:037.564.562-42.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 014. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"SABIÁ - CANTO DE UM POVO FUNDO"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro**: LARIZA ALMEIDA XAVIER SANTOS, CPF:023.433.112-77.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 015/2020 – PROCESSO Nº 015. EDITAL N.º002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"MULHERES INSURGENTES"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GIOVANNA LUIZA SANTOS VALE, CPF:026.640.712-97.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 016/2020 – PROCESSO Nº 016. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"CRÔNICAS DO ARAGUAIA: MULHERS DO FOGO, DAS ÁGUAS E DAS MATAS"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ZONTA,CPF:027.575.793-55.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 017/2020 – PROCESSO Nº 017. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"CINEMA ITINERANTE DIÁLOGOS NA PERIFERIA"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ROSEMAYRE LIMA BEZERRA, CPF:776.341.102-30.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 018/2020 – PROCESSO Nº 018. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"DOCUMENTÁRIO BATALHA DO CONHECIMENTO"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro**: EVANDRO COSTA DE MEDEIROS, CPF:372.274.912-34.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 019. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"EM AGUÁS DO TOCANTINS, SONHA-SE"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **CLARA MORBACH GABY, CPF:015.781.322-31.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00

Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 020. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"CURTA METRAGEM O BEIJO DA TRAVA SIG"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RAFAEL MACIEL DOS SANTOS, CPF:012.107.052-22.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 021/2020 – PROCESSO Nº 021. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"RABETAS AUDIOVISUAL BEM VIVER"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro**: MANOELA PAULO LATRÔNICO DE SOUZA, CPF:015.588.889-77.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 022/2020 – PROCESSO Nº 022. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"OPERÁRIOS DA MÚSICA: OS INVISÍVEIS?"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro**: VINICIUS SOUSA SILVA, CPF:046.603.673-63.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 023/2020 – PROCESSO Nº 023. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto "**PROGRAMA DE TV LINS MANSTER SHOW"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro**: LINDOMAR ALVES DE SOUSA, CPF:294.069.352-87.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 024/2020 – PROCESSO Nº 024. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"ARTE SEM FRONTEIRA"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO, CPF:948.287.132-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 025/2020 – PROCESSO Nº 025. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto**"TUCUNARÉ E SEUS SABORES"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LETÍCIA BOTELHO PEREIRA, CPF:016.922.622-03.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 026/2020 – PROCESSO Nº 026. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **AFROMUNDI PÉS NO CHÃO – O RESGATE E A REINVENÇÃO DE MINHA RAIZ ADORMECIDA ATRAVÉS DA DANÇA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **CAMILA ALVES VIEIRA, CPF:026.842.122-60.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 027. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **AFROMUNDI PÉS NO CHÃO – O RESGATE E A REINVENÇÃO DE MINHA RAIZ ADORMECIDA ATRAVÉS DA DANÇA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **WALQUÍRA FERNANDES DE SOUSA, CPF:517.322.112-72.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 028/2020 – PROCESSO Nº 028. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **MONALISA ESTUDIO DE DANÇA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MONALISA TAVEIRA DE SOUSA, CPF:960.601.822-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 029/2020 – PROCESSO Nº 029. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **AMAR-ABELA EM DANÇA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **IARA CRISTINA LOPES SILVA, CPF:000.028.052-60.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 030. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **CHAMAS DO NORTE FAZENDO LIVE CULTURAL SOLIDÁRIA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LOURIVAL BORGES DOS SANTOS NETO, CPF:880.669.912-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 031/2020 – PROCESSO Nº 031. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **STUDIO CULTURAL 2021**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA, CPF:042.475.982-95.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 032. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto "**ESPETÁCULO MARABÁ,NOSSA TERRA"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA,CPF:013.075.072-71.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 033/2020 – PROCESSO Nº 033. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **BALLET NA VILA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **VALERIA BRITO MENDONCA MARQUES, CPF:948.515.652-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 034/2020 – PROCESSO Nº 034. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **AMAZON-POP**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **THIAGO VICTOR MARTINS DA CRUZ, CPF:051.188.472-90.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 035/2020 – PROCESSO Nº 035. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **POR DENTRO DA DANÇA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **WINDER JULIANNE SOUSA PAIXAO,CPF:250.814.032-53.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 036. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **FOLCLORE PARA TODOS**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LEILA SILVA SANTIS, CPF:374.089.412-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 037/2020 – PROCESSO Nº 037. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **CIA. DE DANÇA YAGUARA**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GEDERLAN SOUSA DOS REIS, CPF:989.922.442-15.**Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 038/2020 – PROCESSO Nº 038. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"MÃE PRETA"** devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **YANNE LILÁZIA LISBOA MORENO, CPF:035.590.492-61.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 039/2020 – PROCESSO Nº 039. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **BLOCO**

CHAPEÚ DE COUROdevidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JESSICA ARAUJO SILVA DE AMORIM, CPF:015.455.472-38.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 040/2020 – PROCESSO Nº 040. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **TAMBORES DA LIBERDADE**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ELISA RAIMUNDA DIAS NEVES, CPF:046.158.252-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 041/2020 – PROCESSO Nº 041. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Samba de Cacete de Lá pra Cá"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LORRAN GABRIEL CHAVES DE MENEZES,** CPF:**034.398.492-01.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 042/2020 – PROCESSO Nº 042. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Espetáculo de Dança Corpo Neon"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **EDILENE MACIEIRA TRINDADE,** CPF:**023.868.612-44.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 043/2020 – PROCESSO Nº 043. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Festival Social de Capoeira"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **SEBASTIÃO REEDSON DANTAS DA SILVA,** CPF:**898.557.012-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 044/2020 – PROCESSO Nº 044. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Dança do Ventre para Todos"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ANIELLE DA SILVA BIZERRA,** CPF:**897.493.752-20.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 045/2020 – PROCESSO Nº 045. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Bloco Fogo no Rabo Dançando e Palestrando para a Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **TALITA DE NAZARE DOS SANTOS ALVES,** CPF:**527.225.112-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 046/2020 – PROCESSO Nº 046. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Grupo de Dança Furação Mirim Dançando para a Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **TALITA DE NAZARE DOS SANTOS ALVES,** CPF:**527.225.112-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 047/2020 – PROCESSO Nº 047. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Oficina de Criação de Adereços para Grupos Juninos e de Dança Populares"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JANAINA VASCONCELOS DE SOUZA,** CPF:**986.396.922-20.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 048/2020 – PROCESSO Nº 048. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Ajudar o Próximo Nunca Sai de Modas"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RAIMUNDO NONATO FARIAS REZENDE,** CPF:**675.947.272-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 049/2020 – PROCESSO Nº 049. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"A Evolução da Moda no Século XIX"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GILSON VASCONCELOS DE SOUZA,** CPF:**898.881.702-87.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 049/2020 – PROCESSO Nº 049. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"A Evolução da Moda no Século XIX"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **GILSON VASCONCELOS DE SOUZA,** CPF:**898.881.702-87.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 050/2020 – PROCESSO Nº 050. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Troocunaré Live Fest II Edição"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LUÃ CARLOS MARTINS NAVA,** CPF:**008.929.822-50.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 051/2020 – PROCESSO Nº 051. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Rap & Trap Marabaense"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **CARLOS EDUARDO DA SILVA TORRES,** CPF:**072.556.152-10.**

Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 052/2020 – PROCESSO Nº 052. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Show Live da Banda Negra Melodia"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARCELO MELO DOS SANTOS,** CPF:**930.589.932-34.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 053/2020 – PROCESSO Nº 053. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Rodrigues Silva e Grupo - Sons, Palavras São Navalhas"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RODRIGUES GOMES DA SILVA,** CPF:**028.022.742-60.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 054/2020 – PROCESSO Nº 054. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Show no Luar do Sertão"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RUANA LOPES RODRIGUES.** CPF:**010.849.402-05.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 055/2020 – PROCESSO Nº 055. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"EP: Eu amo por dois"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **BRUNO EDUARDO CORRÊA DE SOUZA.** CPF:**037.601.752-01.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 056/2020 – PROCESSO Nº 056. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Intuir ao Introverter"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARCUS ANDRÉ ASSUNÇÃO SANTOS.** CPF:**045.081.052-62.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 057/2020 – PROCESSO Nº 057. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Curimbó Tropeiro de Iracema"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **TIAGO SOARES BARCELOS.** CPF:**081.901.266-10.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 058/2020 – PROCESSO Nº 058. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Shows na**

Praça"devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **WDESNAN AMARANTE CARDOSO.** CPF:**838.092.102-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 059/2020 – PROCESSO Nº 059. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Clipe Verão Multicor"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LEIDIVAN SOUZA OLIVEIRA.** CPF:**969.911.432-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 060/2020 – PROCESSO Nº 060. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Aurora (Aura)"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **VANIA ALVES DE OLIVEIRA.** CPF:**008.551.642-20.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 061/2020 – PROCESSO Nº 061. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Dimittri Música Hibrida à Arte Visual"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LETÍCIA FARIAS PORTELA.** CPF:**036.351.462-77.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 062/2020 – PROCESSO Nº 062. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Festival Tapuru Underground (Despirockada Rock)"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MAYLSON DOS SANTOS PEREIRA.** CPF:**008.828.192-24.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 063/2020 – PROCESSO Nº 063. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Mapa Astral"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES.** CPF:**736.691.051-15.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 064/2020 – PROCESSO Nº 064. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Live Para Comunidade"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **TAMARA DE JESUS BARBOSA DE CASTRO.** CPF:**028.447.722-26.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 065/2020 – PROCESSO Nº 065. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"BAPE- Batidas com perfeição"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **LUIZ CARLOS DIAS FARIAS FILHO.** CPF:**634.154.452-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 066/2020 – PROCESSO Nº 066. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Lourensax – Grupo de Saxofones"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **KAREN MAYLA RODRIGUES SILVA.** CPF:**022.540.892-93.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 067/2020 – PROCESSO Nº 067. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Cordas & Rios"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **RENATO VIEGAS DANTAS DE MELO.** CPF:**839.687.842-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 068/2020 – PROCESSO Nº 068. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Jr. Ceceu: A Estrada e Eu, 38 anos"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ADENOR MACIEL GOMES JUNIOR.** CPF:**297.033.522-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 069/2020 – PROCESSO Nº 069. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Resgatando Valores Culturais"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MILENA FIGUEIRA DA SILVA.** CPF:**537.191.902-34.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 070/2020 – PROCESSO Nº 070. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Oficina Musica - Vivências Musicais para pais e filhos"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **CAMILA CLEMENTE DE SOUZA BORGES.** CPF:**852.481.502-72.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 071/2020 – PROCESSO Nº 071. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Demonte"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **FELIPE FERNANDO RAMOS RAMOS.** CPF:**029.030.142-48.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 072/2020 – PROCESSO Nº 072. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Três do Choro Marabá"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ADRIANO TAVARES DE JESUS.** CPF:**870.399.072-91.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 073/2020 – PROCESSO Nº 073. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"I Encontro Marabaense de Choro"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **DIONES RODRIGUES MARINHO.** CPF:**786.707.052-**

49. Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 074/2020 – PROCESSO Nº 074. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Pisada de Luxo"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **JHONY CARLOS VIERIA ROLINS.** CPF:**028.503.272-04.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 076/2020 – PROCESSO Nº 076. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Amor Líquido"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ULDA MARIE MIRANDA WAMBERGUE.** CPF:**001.504.782-24.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 076/2020 – PROCESSO Nº 076. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Música Tucunaré"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **NILVA BURJACK BARCELOS.** CPF:**146.129.172-00.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 077/2020 – PROCESSO Nº 077. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Sensação - Eletro Arrocha"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **IDIONARA VENÂNCIO DE BRITO.** CPF:**015.545.592-35.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88BEEC40

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA

Onde-se lê:

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 076/2020 – PROCESSO Nº 076. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Amor Líquido"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ULDA MARIE MIRANDA WAMBERGUE.** CPF:**001.504.782-24.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº 075/2020 – PROCESSO Nº 075. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto **"Amor Líquido"**devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **ULDA MARIE MIRANDA WAMBERGUE.** CPF:**001.504.782-24.** Valor: **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67EEF15C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 4218/2022–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 4218/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 307/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF BOA VISTA.** Endereço do imóvel: **Volta Tapirape nº 09 – Zona Rural –**

Marabá/PA. Período 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor global R$ 8.400,00. Assinaturas: Proprietário – Sr. Jose Dias Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47933A8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 4219/2022–SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 4219/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 308/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF DIAMANTE DO ITACAIUNAS.** Endereço do imóvel: **Rua Principal nº 10 – Vicinal Voltinha – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor global R$ 8.400,00. Assinaturas: Proprietário – Sr. Wagno Fernandes da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:052A4F1F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 2619/2022–SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 2619/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 306/2022–SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF JOÃO XXIII.** Endereço do imóvel: **Rua dos Maranhenses s/nº - Vila Café – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor global R$ 8.400,00. Assinaturas: Proprietária – Sra. Rosa Raimunda Araujo Rocha e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06DFEDAA

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

Fica notificado a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sita a Rua João Pessoa, final com Isaque Araújo, nº1491 – Bairro Belo Horizonte - no prazo de 10 (DEZ) dias para dar prosseguimento ao processo administrativo em questão.

LUANA DA SILVA BARROS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 130/2021
Processo Administrativo nº 130/2021

CARLOS VENTURIM SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 203/2021
Processo Administrativo nº 203/2021

CLEBSON GOMES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 511/2021
Processo Administrativo nº 511/2021

JÚNIOR SILVA ARAÚJO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 305/2021
Processo Administrativo nº 305/2021

RENESON LIMA SAMPAIO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 276/2021
Processo Administrativo nº 276/2021

CLEIDISVALDO SOUZA BATISTA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3275/2018
Processo Administrativo nº 132/2018

WENDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 026/2022
Processo Administrativo nº 026/2022

A M ROSA EMPREENDIMENTO IMOBIOLÁRIOS LTDA
CNPJ: 42.921.376/0001-89
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 490/2021
Processo Administrativo nº 490/2021

L FRANÇA LEÃO
CNPJ: 35.157.044/0001-04
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 044/2022
Processo Administrativo nº 044/2022

GERSON NILTON SOUSA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 466/2021
Processo Administrativo nº 466/2021

MAGIRLEY DO NASCIMENTO DE LIMA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 430/2021
Processo Administrativo nº 430/2021
DANIEL SANTOS DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 501/2021
Processo Administrativo nº 501/2021

ELYSANDRA RAVANI FERREIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 387/2021
Processo Administrativo nº 387/2021

PAULO NUNES DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 469/2021
Processo Administrativo nº 469/2021

SANDRA MATOS DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 492/2021
Processo Administrativo nº 492/2021

PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRILI
CNPJ: 10.239.056/0001-57
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 449/2021
Processo Administrativo nº 449/2021

ALTAMIRO CAMILO GINU
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 348/2021
Processo Administrativo nº 348/2021

AGNALDO ÁVILA DE BRITO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 388/2021
Processo Administrativo nº 388/2021

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CNPJ: 17.080.732/0001-31
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 451/2021
Processo Administrativo nº 451/2021

FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 502/2021
Processo Administrativo nº 502/2021

WERLY CARLA VIEIRA BARROS
CNPJ: 44.582.895/0001-95
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 055/2022
Processo Administrativo nº 055/2022

JOSÉ CARLOS VIEIRA NEGREIROS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 189/2021

Processo Administrativo nº 189/2021

AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA-EPP
CNPJ: 02.234.616/0001-52
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 283/2020
Processo Administrativo nº 283/2020

VALÉRIA SILVA AQUINO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 077/2021
Processo Administrativo nº 077/2021

LUANA BISPO SENA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 142/2021
Processo Administrativo nº 142/2021

EDINALDO BEZERRA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 509/2021
Processo Administrativo nº 509/2021

JARDEL ALVES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 185/2021
Processo Administrativo nº 185/2021

CLAUDENIR AURÉLIO DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 215/2021
Processo Administrativo nº 215/2021
CARVALHO E MOURÃO & CARVALHO DA SILVA
CNPJ: 17.588.644/0001-45
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 011/2021
Processo Administrativo nº 011/2021

WARLISSON RICARDO FREITAS GOMES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 179/2021
Processo Administrativo nº 179/2021

CLIMECI – CLÍNICA MEDICO-CIRURGICA DE MARABÁ LTDA
CNPJ: 04.102.075/0001-34
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 282/2020
Processo Administrativo nº 282/2020

OLIVEIRA E AS LTDA - EPP
CNPJ: 08.866.964/0001-60
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 293/2020
Processo Administrativo nº 286/2020

DEUZIANE DA SILVA NASCIMENTO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 032/2022
Processo Administrativo nº 032/2022

MARABÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 12.504.497/0001-64
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 513/2020
Processo Administrativo nº 513/2020

JULIO DE JESUS PENHA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 293/2021
Processo Administrativo nº 293/2021

RONES DE JESUS LIMA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 194/2021
Processo Administrativo nº 194/2021

BRUNA DOURADO VIEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 231/2021
Processo Administrativo nº 231/2021

CASA DO ADUBO S.A.
CNPJ: 28.138.113/0022-00
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 563/2020
Processo Administrativo nº 555/2020

EDSON LUIZ DOS SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 264/2020
Processo Administrativo nº 259/2020

LEONARDO DE LIMA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 394/2020
Processo Administrativo nº 385/2020

PACHECO ROCHA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.451.823/0001-69
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 338/2020
Processo Administrativo nº 330/2020

AMÉRICA TOWER DO BRASIL
CNPJ: 04.052.108/0001-89
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 153/2021
Processo Administrativo nº 153/2021

DC BURGUER EIRELI-EPP
CNPJ: 28.835.118/0001-59
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 039/2020
Processo Administrativo nº 039/2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FLORESTA LTDA
CNPJ: 07.763.635/0001-90
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3185/2019
Processo Administrativo nº 187/2019

R. DE F. BORGES FILHO EIRELI (RUBÃO AUTO POSTO)
CNPJ: 20.601.881/0001-03
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 181/2020
Processo Administrativo nº 181/2020

OSMAR DELGADO DA CRUZ
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3363/2019
Processo Administrativo nº 365/2019

NASSON TUR TURISMO LTDA
CNPJ: 03.305.190/0002-24
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 248/2021
Processo Administrativo nº 248/2021

JACKELINE SANTOS OLIVEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 055/2021
Processo Administrativo nº 055/2021

DIONATAN HALEIS RODRIGUES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 108/2021
Processo Administrativo nº 108/2021
CARLOS VENTURIM SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 182/2021
Processo Administrativo nº 182/2021

ESTER CARVALHO DE MORAES
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 227/2021
Processo Administrativo nº 227/2021

DAVID SANCHES FLORES PINTO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3384/2019
Processo Administrativo nº 375/2019

MATADOURO E FRIGORÍFICO CAMPINAS LTDA-ME
CNPJ: 02.060.139/0001-56
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 3322/2019
Processo Administrativo nº 321/2019

JOSEBÉLIA LIMA DOS SANTOS (BUTECO DA SAUDADE)
CNPJ: 30.638.664/0001-41
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 503/2020
Processo Administrativo nº 495/2020

WANDERLEY DA SILVA SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 115/2021
Processo Administrativo nº 115/2021

DONIZETE LURDES DE CARVALHO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 081/2021
Processo Administrativo nº 081/2021

CLAUDIANE SILVA TEIXEIRA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 197/2021
Processo Administrativo nº 197/2021

EDILANE MORAIS VIEIRA (BOTECO BOLA MIX)
CNPJ: 27.804.96/0001-00
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 341/2021
Processo Administrativo nº 341/2021

CERÂMICA FERNANDES LTDA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 452/2020
Processo Administrativo nº 452/2020

MARIA RÚBIA CAMPOS DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 069/2021
Processo Administrativo nº 069/2021

DEUZAMAR GREGÓRIO CORREIA NETO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 143/2021
Processo Administrativo nº 143/2021

ALFA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 39.891.972/0001-59
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 133/2021
Processo Administrativo nº 133/2021

TMZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.921.507/0001-92
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 251/2021
Processo Administrativo nº 251/2021

HITALO MARQUES LIMA FARIA (BAR RENASCER)
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 201/2021
Processo Administrativo nº 201/2021

MADSON CALEU DA SILVA FURTADO
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 301/2021
Processo Administrativo nº 301/2021

ULTA ASSESSORIA GESTÃO E SERVIÇOS (ATLANTA EVENTOS)
CNPJ: 32.145.433/0002-02
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 019/2021
Processo Administrativo nº 019/2021

FILHO FÉLIX BRITO MIRANDA LTDA
CNPJ: 37.382.070/0001-61
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 360/2021
Processo Administrativo nº 360/2021

GABRIEL DE MORAES SANTOS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 372/2021
Processo Administrativo nº 372/2021

M.A.A. TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 30.260.223/0001-59
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 247/2021
Processo Administrativo nº 247/2021

JOSÉ CLEITON DA SILVA DOS SANTOS (ESPAÇO BAR)
CNPJ: 29.346.635/0001-27
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 346/2021
Processo Administrativo nº 346/2021

JOSÉ FELIPE DA SILVA LEITÃO (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS)
CNPJ: 39.252.339/0001-10
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 254/2021
Processo Administrativo nº 254/2021

COMÉRCIO JERUSALÉM LTDA
CNPJ: 19.834.208/0002-15
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 456/2021
Processo Administrativo nº 456/2021

AUTO POSTO OURO PRETO LTDA
CNPJ: 12.397.417/0001-19
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 360/2020
Processo Administrativo nº 350/2020

VILSON RODRIGUES ME (BEIRA RIO BAR)
CNPJ: 30.638.561/0001-81
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 275/2020
Processo Administrativo nº 269/2020

JUCILENE GOMES DA SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 041/2022
Processo Administrativo nº 041/2022

NEUTON FERNANDO FERREIRA FREITAS
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 161/2021
Processo Administrativo nº 161/2021

RDM EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
CNPJ: 04.736.900/0001-52
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 332/2020
Processo Administrativo nº 324/2020

DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.506.424/0001-71
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 477/2020
Processo Administrativo nº 467/2020

J ALVES OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ: 63.861.405/0001-34
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 393/2021
Processo Administrativo nº 393/2021

BOTECO DO LIPER (LIPER FERNANDES PEREIRA ZIFRINO)
CNPJ: 43.190.353/0001-04
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 339/2021
Processo Administrativo nº 339/2021

BONIKLEITON BARBOSA DA LUZ
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 004/2021
Processo Administrativo nº 004/2021

CARLOS DEODATO SILVA
Mantido Auto de Infração Ambiental nº 311/2021
Processo Administrativo nº 311/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC5BF0ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 035/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MOLAS ASA BRANCA LTDA, CNPJ sob o Nº 83.658.443/0001-00, Valor Global: R$ 250.613,79 (duzentos e

cinquenta mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Marabá PA, 17 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97E8A49E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 036/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68, Valor Global: R$ 197.195,24 (cento e noventa e sete mil cento e novena e cinco reais e vinte e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Marabá PA, 17 de março de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CCEA9FC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **VALDEAN SANTOS LIMA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°**4947640 PC -PA** e do CPF n.º **899.854.192-00**, residente e domiciliado(a) **á Rua 07 QD F LT 04 - Morada Nova - Marabá PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F91EE44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 010/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 4.392/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 22.561/2021-PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) N° 015/2021-CEL/SEVOP/PMM – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. **Fornecedora do serviço: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ: 07.151.812/0001-87. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotações Orçamentárias:** 1- Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional; 2- Manutenção da Guarda Municipal; 3- Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano- DMTU e 4-Manutenção da Segurança Patrimonial. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros- PJ. **Valor total: R$ 333.600,00** (trezentos e trinta e três mil, seiscentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 18 de março de 2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BC79B28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **2.138/2022/PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2022-CPL/PMM. **Objeto do Contrato:** aquisição de teste rápido usado no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas. **Empresa: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02. Valor: R$ 157.350,00 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 18 de março de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:473F8415

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 001/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 001/2022 - C.M.S.M
Aprovação de ATA 015/2021
ATA 016/2021.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 17 de fevereiro de 2022 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o segundo ponto de pauta: leitura, discussão e aprovação da ATA nº 015/2021/CMSM (Reunião Ordinária) e Ata nº 016/2021 CMSM (Reunião Ordinária).

CONSIDERANDO que a ATA Nº 015/2021/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2022, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 10 (dez) votos a favor, nenhum voto contra e 04 (quatro) votos de Abstenção, de acordo com a ATA Nº 001/2022/CMSM;

CONSIDERANDO que a ATA Nº 016/2021/CMSM, foi colocada em discussão na Reunião Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2022, **APROVADA** pelo pleno deste conselho com 10 (dez) votos a favor, nenhum voto contra e 04 (quatro) votos de Abstenção, de acordo com a ATA Nº 001//2022/CMSM;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar ATA Nº 015/2021/CMSM.
Aprovar ATA Nº 016/2021/CMSM.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA ANDERSON BARROS
Presidente do CMSM Vice-Presidente do CMSM

JEANE DE MORAIS DOURADO LAURENI PEREIRA VITORINO
1º Secretaria 2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 001/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5E6676B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 002/2022 - C.M.S.M
Aprovar Recomposição da Comissão de
Administrativa do segmento gestão do CMSM.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia de 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da Organização da Direção e da Gestão;

CONSIDERANDO a Resolução 453, de 10 de maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que foi deliberada pelo deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2022, a recomposição da Comissão Administrativa do CMSM, com a escolha do membro do segmento gestão para compor a comissão. Onde foi colocado ao pleno membro do segmento gestão: **Jose Geraldo de Brito;** em regime de votação quem concorda com o conselheiro para compor a Comissão Administrativa do CMSM. 15 (quinze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **APROVADO**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar recomposição da Comissão Administrativa do CMSM;
José Geraldo de Brito – Segmento Gestão
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de fevereiro de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA25D20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2022- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022- C.M.S.M.

Aprovar Credenciamento da Prestação de Serviços Complementares de FISIOTERAPIA para o Município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, De 25 De Novembro De 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de FISIOTERAPIA para o município de Marabá. Parecer esse que foi aprovado pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 10 de março do ano de 2022, apresentado pela gestão representada por Srª Antônia Thays Mendes Sampaio com a pauta "Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de FISIOTERAPIA para o município de Marabá". Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de

Saúde em discussão e posteriormente levado a votação: "Quem concordar com a **Aprovação do Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de FISIOTERAPIA para o município de Marabá"**. Com 17 (dezessete) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de FISIOTERAPIA para o município de Marabá, seguindo a recomendação do parecer da Comissão Administrativa:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF950E3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2022- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022- C.M.S.M.

Aprovar Credenciamento da Prestação de Serviços Complementares de ANATOMOPATOLÓGICO e CITOLOGIA para o Município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, De 25 De Novembro De 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de ANATOMOPATOLÓGICO e CITOLOGIA para o município de Marabá. Parecer esse que foi aprovado pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 10 de março do ano de 2022, apresentado pela gestão representado por Srº Geraldo Barroso com a pauta "Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de ANATOMOPATOLÓGICO e CITOLOGIA para o município de Marabá". Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde em discussão e posteriormente levado a votação: "Quem concordar com a **Aprovação do Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de ANATOMOPATOLÓGICO e CITOLOGIA para o município de Marabá"**. Com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de ANATOMOPATOLÓGICO e CITOLOGIA para o município de Marabá, seguindo a recomendação do parecer da Comissão Administrativa:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO L
1º Secretaria

AURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 004/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E178B4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2022- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 005/2022- C.M.S.M.

Aprovar Credenciamento da Prestação de Serviços Complementares de DIANGÓSTICO POR ENDOSCOPIA para o Município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, De 25 De Novembro De 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de DIANGÓSTICO POR ENDOSCOPIA para o

município de Marabá. Parecer esse que foi aprovado pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 10 de março do ano de 2022, apresentado pela gestão representado por Srº Werbeth Ribeiro Carvalho com a pauta "Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de DIANGÓSTICO POR ENDOSCOPIA para o município de Marabá". Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde em discussão e posteriormente levado a votação: "Quem concordar com a **Aprovação do Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de DIANGÓSTICO POR ENDOSCOPIA para o município de Marabá"**. Com 17 (dezessete) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Credenciamento para Prestação de Serviços Complementares de DIANGÓSTICO POR ENDOSCOPIA para o município de Marabá, seguindo a recomendação do parecer da Comissão Administrativa:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 005/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B1C6AF0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2022- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 006/2022- C.M.S.M.

Aprovar Credenciamento da Prestação de Serviços Especializados em Laboratório em Próteses Dentária para o Município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, De 25 De Novembro De 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviços especializados EM LABORATÓRIO EM PRÓTESES DENTÁRIA para o município de Marabá. Parecer esse que foi aprovado pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 10 de março do ano de 2022, apresentado pela gestão representada pela Srª Sheila Macedo França com a pauta "Credenciamento para Prestação de Serviços especializados EM LABORATÓRIO EM PRÓTESES DENTÁRIA PARA o município de Marabá". Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde em discussão e posteriormente levado a votação: "Quem concordar com a **Aprovação do Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em LABORATÓRIO EM PRÓTESES DENTÁRIA para o município de Marabá"**. Com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) voto de Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em Laboratório em Próteses Dentária para o município de Marabá, seguindo a recomendação do parecer da Comissão Administrativa:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 006/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FC38C1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2022- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 007/2022- C.M.S.M.

Aprovar Credenciamento da Prestação de Serviços Especializados Na área de Cirurgias eletivas para o Município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO A Portaria Nº 2.567, De 25 De Novembro De 2016, que Dispõe Sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e Serviços de saúde e o Credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 483, DE 1º DE ABRIL DE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Autorização de Credenciamento para Prestação de Serviços especializados **Aprovar Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados na área de Cirurgias eletivas para o Município de Marabá.** Parecer esse que foi aprovado pelo pleno deste Conselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 10 de março do ano de 2022, apresentado pela gestão representada pela Srº Werbert Ribeiro Carvalho com a pauta "Credenciamento para Prestação de Serviços especializados NA ÁREA DE CIRURIGIAS ELETIVAS no município de Marabá". Foi apresentado ao pleno deste Conselho Municipal de Saúde e colocado em discussão e posteriormente levado a votação: "Quem concordar com a **Aprovação de abertura do processo licitatório na modalidade de Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em cirurgias eletivas para o Município de Marabá.** Com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum contra e nenhum voto de Abstenção; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar abertura do processo licitatório na modalidade de Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados na área de cirurgias eletivas para o Município de Marabá, seguindo a recomendação do parecer da Comissão Administrativa, bem como que seja observado e cumpridas as seguintes condicionantes:
Que após 1 (um) ano da vigência do contrato deverá ser encaminhado para uma reanalise do conselho Municipal de saúde, não podendo ser renovado sem uma nova apreciação.
Que seja garantido no plano Municipal e executado pela gestão a ampliação e estruturação de novos blocos cirúrgicos para realização das cirurgias eletivas no HMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 14 de março de 2022.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

LAURENIR PEREIRA VITORINO
2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2022, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF5993AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PA Nº 006/2022.

Homologação da entidade SUPLENTE APTA á Participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá 2022.
AComissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas a Resolução nº026/2021–CMSM, que Aprova Composição da Comissão Organizadora da 9º Conferência de Saúde de Marabá.
CONSIDERANDOa Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que define o funcionamento do Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução nº 033/2021/CMSM, que aprova o Regimento e Regulamento da 9º Conferência Municipal de Saúde de Marabá
CONSIDERANDOdecreto do Executivo Municipal nº 259 de 30 de novembro de 2021, Edital de convocação a Pré-Conferência e a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Organizadora, quanto à **homologação da entidade SUPLENTE APTA a participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.**
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar a entidade SUPLENTE APTA a participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
SEGMENTO USUÁRIOS;
Associação de Moradores do Bairro dos COCAIS;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução da Comissão Organizadora nº 006 de 16 de março de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD6497F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.016-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.010-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.01.03.016-SEMED-PMM CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF: 036.381.892-87. Valor mensal: R$8.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon nº 5146 Bairro: Centro, cep:67.200-000 e destina-se para às finalidades

precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Fundamental Nossa Senhora do Rosário, Vigência: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:D6C1F58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022/01.03.017-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.011. CONTRATO nº 2022.01.03.017 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: RENILDO NASCIMENTO CABRAL, CPF: 436.163.563-34. Valor mensal: R$7.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Eucaliptal nº 2349 Bairro: Decouville, cep:67.200-000 e destina-se para às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da unidade pedagógica/terapêutica integrada de especialidades, Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:CE3E9C81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022-SEMGA

Contrato nº 006/2022-SEMGA – Pregão Eletrônico N°013/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**. Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS EM MOJUI DOS CAMPOS-PA**. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023. Valor Global: R$ (240.499,60 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:82BB6460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Março de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D8D8962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 041/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORARIO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6D8091C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 016/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS ÁREAS URBANA E RURAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91D5CB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 259/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 259/2021. VALOR R$-50.275,00. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: YARED COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ Nº 18.511.334/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022.

Monte Alegre - PA, 18 de março de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D1922A2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 256/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 256/2021. VALOR R$-122.425,00. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MAURO CÉSAR DA SILVA BASTOS EIRELI. CNPJ Nº 39.978.658/0001-08. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022.

Monte Alegre - PA, 18 de março de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46807EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 122/2022

PORTARIA Nº 122/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 143/2022-SESMA datado de 17 de março de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/02/2022 a 17/08/2022, à servidora pública municipal ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES, portadora do RG Nº 5205582 PC/PA e do CPF Nº 824.083.272-53, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 007303-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A2640E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 03/2022 - JHONATAS CANDEIRA MELO

A Secretária Municipal de Gestão Pública do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA: 142/2021-GP.

R e s o l v e:

Considerando o art. 139, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder a(o) Senhor(a) Jhonatas Candeira Melo, brasileiro(a), portador(a) de RG: 4947053– PC/PA e CPF: 880.677.692-49, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2021 a Janeiro/2022, sendo que o mesmo gozará de suas férias, iniciando em 21/03/2022 à 19/04/2022, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20/04/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna, em 17 de Março de 2022.

VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria: 142/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D4275DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 10/02/2022 - 10/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a Prefeita Municipal na entrega de Ambulância para os Municípios pelo Governo do Estado, no Ginásio Poliesportivo Esmaelino Pontes, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F3FCFDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOBERTH SOUZA COVRE, cargo/função COORDENADOR DA UN DE CONT INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Natal-RN no período: 13/03/2022 - 16/03/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participação Curso de Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de março de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B890C58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/03/2022 - 09/03/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAGEM PARA O LANÇAMENTO DE ESPECIALIZAÇÕES E ANÚNCIO DA CHAMADA 2023 DO PROGRAMA FORMA PARÁ E RESOLVER DEMANDAS NA SESPA, SEPLAD, SEDOP, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:924A69AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, cargo/função VICE PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/03/2022 - 09/03/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAGEM PARA O LANÇAMENTO DE ESPECIALIZAÇÕES E ANÚNCIO DA CHAMADA 2023 DO PROGRAMA FORMA PARÁ E RESOLVER DEMANDAS NA SESPA, SEPLAD, SEDOP, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D26182DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 14/02/2022 - 15/02/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO BNCC NA REGIONAL CARAJAS I, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 50,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. de Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:371B2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 25/02/2022 - 25/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAJEM PARA REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIACIVIL, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:91219232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de JACUNDÁ no período: 25/02/2022 - 25/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAJEM PARA REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA DELEGACIA DE POLICIA, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A59A3051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA no período: 23/02/2022 - 24/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAGEM PARA CUMPRIR AGENDA EM RIA MARIA, ORGANIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE MULHERESMUNICIPALISTAS DO PARÁ, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 340,00(TREZENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4AA32A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, cargo/função SEC MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de São Geraldo do Araguaia no período: 22/02/2022 - 22/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Diária referente a agenda em São Geraldo visita do Governador, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1A7EFD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de São Geraldo do Araguaia no período: 22/02/2022 - 22/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Diária referente a agenda em São Geraldo visita do Governador, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 170,00(CENTO E SETENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:25702E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIMARAES DA SILVA GUIMARAES, cargo/função SUPERVISOR DE ARRECADACAO, autorizado a viajar para o Município de São Geraldo do Araguaia no período: 22/02/2022 - 22/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Diária referente a agenda em São Geraldo visita do Governador, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:737EC796

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de São Geraldo do Araguaia no período: 22/02/2022 - 22/02/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Diária referente a agenda em São Geraldo visita do Governador, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A5608128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARILENE NEVES DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/03/2022 - 07/03/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: lançamento de especializações e anúcio da chamada 2023 do Programa Forma Pará, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de março de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6E76E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 10/2022-PMNI.

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por

ITEM, em Sessão Pública Presencial a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 01/04/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DO WEBSITE/PORTAL DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 18 de março de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:53E839AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP N° SRP 9/2022-007-PMNI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS. Vencedor(es): JHONATHA G COSTA EIRELI, com o valor total de R$ 149.910,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e dez reais), M DE N P C ANAISSE, com o valor total de R$ 385.125,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 17 de março de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de março de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:5D51C800

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL – N° SRP 9/2022-007-PMNI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022, Beneficiários: **JHONATHA G COSTA EIRELI – CNPJ N° 20.192.491/0001-27**, vencedora dos itens: 0019 e 0020, perfazendo o valor total de R$ 149.820,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais), **M DE N P C ANAISSE – CNPJ N° 14.145.416/0001-02,** vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027 e 0028, perfazendo o valor total de R$ 385.125,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP 9/2022-007-PMNI. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 07/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.** Nova Ipixuna - PA, 18 de Março de 2022. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 18 de março de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:5456738B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE N° 9/2022-006-PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), SOPHIA DE ASSIS ROLDÃO 01888302275, com o valor total de R$ 22.835,69 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), V G DE SOUSA FERREIRA ME, com o valor total de R$ 90.139,91 (Noventa mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos), W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EPP, com o valor total de R$ 154.087,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e sete reais). MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS. 14 de março de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de março de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:B570E3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – PE N° 9/2022-006-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220605 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): V G DE SOUSA FERREIRA-ME. VALOR TOTAL: R$ 90.139,91 (noventa mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220606 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275. VALOR TOTAL: R$ 22.835,69 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20220607 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº: 20220608 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI. VALOR TOTAL: R$ 154.087,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 18 de março de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:17329D3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0063/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.385,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022 A 05 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C24E3AF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE-22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0064/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 38.225,68 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 05 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D1FA7397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0065/22/2022
ORIGEM: PREGÃO-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 8.327,30 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:48F954F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0066/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 37/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.572,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1C1B10E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0067/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2022 A 25 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AAEFF528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0068/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DB03F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0069/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO(OBRAS)
VALOR TOTAL: R$ 7.110,00 (SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:030F1A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE- 20-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0070/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso(IND E COMERCIO)
VALOR TOTAL: R$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 02 de março de 2022 A 30 de maio de 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D6117597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PÉ 11/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0071/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 11/2021-SRP
CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica
VALOR TOTAL: R$ 6.266,40 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de março de 2022 A 30 de maio de 2022
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:09ACBCEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0072/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 19/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 A 02 de junho de 2022
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:80979FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0074/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 30/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
VALOR TOTAL: R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 A 28 de junho de 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:82886437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 30-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0075/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 30/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
VALOR TOTAL: R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 A 28 de junho de 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05194F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE- 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0076/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 30/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
VALOR TOTAL: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 A 08 de junho de 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA

ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3B4CEF35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0077/22/2022
ORIGEM: PREGÃO 04/2021-SRP
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
VALOR TOTAL: R$ 2.552,16 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 04 de março de 2022 A 02 de junho de 2022
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9BFD56CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0366/2022-GP-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INVESTIGATIVO COM A FINALIDADE DE ESCLARECER FATOS OBSCUROS, RELACIONADOS À LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE ELÉTRICA DA EMEF PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES

PORTARIA Nº 0366/2022-GP Novo Repartimento - PA, 16 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INVESTIGATIVO COM A FINALIDADE DE ESCLARECER FATOS OBSCUROS, RELACIONADOS À LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE ELÉTRICA DA EMEF PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES PARA USO NO ESPAÇO CULTURAL.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar Investigativo, com o escopo de apurar **os fatos obscuros, relacionados a ligação irregular na rede elétrica da EMEF Pastor José Pinto de Menezes para uso no Espaço Cultural,** ocasionando a suspensão de aulas no estabelecimento de ensino, no dia 07 de março de 2019.E as razões que levaram ao servidor **Maiko Cardoso do Nascimento**, efetivo no cargo de vigia, matrícula nº 0037850,vigilante patrimonial em serviço na data do ocorrido, a não informar a sua chefia imediata sobre a situação da ligação elétrica irregular.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M. do Pará sob código identificador nº 7355014E em 01/10/2021, edição nº 2837, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:799C185D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº0321/2022 GP- DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021.

PORTARIA Nº0321/2022 GP Novo Repartimento – PA, 07 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2021.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 017/2022, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Dsiciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indicado;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora BLENDA FERNANDES DA CUNHA, Coordenadora de Planejamento, Portaria nº 023/2021 – GP, OAB/PA nº 27163, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de defensora dativa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, instaurado por meio da Portaria nº 1685/2021 - GP.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70ACDCDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0372/2022-GP - SELMA ARAUJO DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº 0372/2022-GP Novo Repartimento, 16 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10651/2021, de 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª SELMA ARAUJO DA SILVA GOMES, Matricula nº 0039863, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/03/2022á17/06/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17(dezesseis) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
SELMA ARAÚJO DA SILVA GOMES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42E3E37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0294/2022-GP- HELIO TEODORO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0294/2022-GP Novo Repartimento, 03 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 2195/2022, de 22 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. HELIO TEODORO DOS SANTOS, Matricula nº 0023052, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2022 á 01/03/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
HELIO TEODORO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E64F81F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 365/2022-GP- SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO

PORTARIA Nº 365/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 2568/2022, de 03 de Março de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO, Matricula nº 0037912, ocupante do cargo

efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2022 á 01/03/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SEBASTIÃO OLIVEIRA MACEDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CFF26C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0369/2022-GP - ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0369/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 3293/2022, de 14 de Março de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2006 a 2011 da Servidora efetiva Sra. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviço Gerais, Matricula nº 0036397, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.420,05 (Um mil e quatrocentos e vinte reais e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.260,15 (Quatro mil e duzentos e sessenta reais e quinze centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:309A9488

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0368/2022-GP- ANA PEREIRA BOZI

PORTARIA Nº 0368/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 3183/2022, de 10 de Março de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2011 a 2016 da Servidora efetiva Sra. ANA PEREIRA BOZI, Assistente Administrativo, Matricula nº 0012655, lotada na Secretaria Municipal de Administrativo, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.421,45 (Um mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.264,35 (Quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ANA PEREIRA BOZI

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31B8F4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0370/2022-GP - DJALMA FRAIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0370/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, 10 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2011 a 2016, do Servidor efetivo Sr. DJALMA FRAIS DOS SANTOS, Motorista de veículos pesados, Matricula nº 0017030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.680,85 (Um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.042,55 (Cinco mil e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
DJALMA FRAIS DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B9E1CDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0367/2022-GP- JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0367/2022-GP Novo Repartimento, 16 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3114/2022, 10 de março de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2006 a 2011, do Servidor efetivo Sr. JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Matricula nº 0036420, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.954,73 (Um mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.864,19 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3C82C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0355/2022-GP- ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 0355/2022-GP Novo Repartimento, 14 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 657/2022, de 19 de Janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2008 a 2013, do Servidor efetivo Sr. ALAN RODRIGUES CUNHA, Assistente Administrativo, Matricula nº 0028320, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.556,38 (Um mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.669,14 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:037CB981

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.758/2021 - ELIENE OLIVEIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.758/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ELIENE OLIVEIRA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Jericó, Quadra 34, Lote 19, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 638,661 m² e perímetro de 115,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Jericó Por onde mede 30,70m
Fundo com Lote 21 Por onde mede 19,62m
Lateral direita com Lotes 17 e 18 Por onde mede 26,84m
Lateral esquerda com Lote 20 e Rua Betel Por onde mede 38,53m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7E8F6F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20213808 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2021-010

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20213808 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2021-010

No Extrato do Aditivo aoContrato nº. 20213808, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-010, que tem como Contratante oFundo Municipal de Saúde e Contratada a Empresa Mais Saúde Medicina e Diagnóstico Ltda - EPP, publicado no site da FAMEP no dia 21/02/2022, Edição 2935, Código Identificador FAA63AB0.

Onde se lê: Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.393.995,08 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 12.357.982,56(doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Leiase: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.490.996,87 (dois milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 12.454.984,35(doze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Novo Repartimento-PA, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8CF68B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-SEMED/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-SEMED/2022, do Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de 10 (dez) torres em concreto armado para caixa d'água de 10.000 litros, h=6,0m - base 4,0 x 4,0m, nas escolas: Boa Vista-PTR, São Paulo-Rapa Pau, Nossa Sra. da Piedade-Arancuã, Hilda Maria Viana-Cuminã, Luiz Gonzaga Viana-Amapá, Santa

Maria Goreti-Jacupá, São Sebastião-Tabocal, São Lazaro-Curupira, Coração de Jesus-Cachoeiri, Ana Maria Miléo Viana-Novo Horizonte, zona rural, Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 05/04/2022 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 18 de março de 2022

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C8C723EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220244 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220244
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 05.368.599/0002-15
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.051, 2.056, 2.071, 2.081, 2.086 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B22EA611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220243 ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220243
ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 001/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA
CNPJ: 28.644.957/0001-90
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificantes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 371.467,90 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.051, 2.056, 2.071, 2.078, 2.081, 2.086 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 16 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9B7A2025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249/2022 – 17 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 249/2022 – 17 DE MARÇO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 17/03/2022 à 18/03/2022, em virtude do falecimento da criança DANIELA BARBOSA DE VARGAS HUBNER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da criança **DANIELA BARBOSA DE VARGAS HUBNER**, ocorrido neste dia 17 de março do corrente ano.

CONSIDERANDO que a criança era aluna da Escola Municipal Maria Florismar, onde todos sentem a dor de sua partida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma criança em tão tenra idade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da criança **DANIELA BARBOSA DE VARGAS HUBNER,** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 17 dias do mês de março de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BDAAA7E8

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 007/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 007/2022.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de bomba injetora e retifica destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos e Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de abril de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de

expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.com**
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 18 de março de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8371CD9D

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 008/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 008/2022.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção de veículos destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de abril de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.com**
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 18 de março de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E8B640DF

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022.
O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022.**
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de janelas, portas, lousas e placas de vidro temperado destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos Municipais de Pacajá-PA.*
EMPRESA VENCEDORA:
01-CONSTRUTORA CRISTALINA LTDA CNPJ: 35.748.157/0001-84Subtotal Adjudicado: R$ 1.098.400,00(um milhão noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Pacajá/PA, 17 de março de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:81EE5C88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00096 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Emenda Parlamentar aprovada pela Parlamentar Elcione Barbalho, Proposta nº 11536.700000/1210-04. **Nova Abertura: 01/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 21/03/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F7C1CAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00099 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Locação de sistema de som e iluminação, telão de led, gerador de energia, banheiros químicos, palco, camarote, camarim e tenda e contratação de serviços de ornamentação, audiovisual, segurança, arbitragem, show pirotécnico e piromusical, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. **Data de Abertura: 01/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 21/03/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3FD7322

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-00021 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ, para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas. **Data de Abertura: 01/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 21/03/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CFB2519

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 061/2022 ao CONTRATO nº 997/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00006, PMP/ISMET-INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Referente à prorrogação de prazo. Vigência: 28/01/2022 a 29/03/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D37EA0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 131/2022 ao CONTRATO nº 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00060, PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 1.200,00. Vigência: 25/02/2022 a 07/07/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D466B369

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 135/2022 ao CONTRATO nº 300/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 327.300,00. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5CF54BB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 138/2022 ao CONTRATO nº 445/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00081, PMP/J.L RENOVADORA LTDA-ME. Referente ao Reajuste de aprox. 27,24% sobre o saldo do contrato. Valor : R$ 58.505,83.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDEA5646

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 142/2022 ao CONTRATO nº 364/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00006, PMP/J & L SERVIÇOS LTDA ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 72.000,00. Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F11EC550

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 147/2022 ao CONTRATO nº 368/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00006, PMP/VALDOMIRO CABRAL DA FONSECA. Referente à renovação contratual por igual período e reajuste de aproximadamente 8,85% conforme índice da Inflação (IPCA). Valor global: R$ 70.012,32. Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB0A6AB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 149/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a acréscimo no quantitativo. De aproximadamente 25% dos itens informados na Clausula III do contrato originário e soma o valor de R$ 30.665,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42F4A674

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 151/2022 ao CONTRATO nº 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a acréscimo no quantitativo. De aproximadamente 19,26% dos itens informados na clausula III do contrato originário e soma valor de R$ 104.610,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F263C8A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 154/2022 ao CONTRATO nº 301/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00029, PMP/F. S. BARBOSA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Referente ao acréscimo de aproximadamente 21,100917431 sobre o item (45482) do contrato. Que corresponde ao valor de: R$ 710.890,44.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25421385

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 400/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00073. Objeto: Aquisição de testes rápido para serem utilizados na triagem dos profissionais de saúde, pacientes que apresentarem sintomas com quadro clínico sugestivo ao COVID-19 e população em geral. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de R$ 151.580,00. Paragominas/Pa, 10 de Março de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D8B41D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 402/2022 - Fornecedor: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, com o valor total de R$ 135.428,98 e **403/2022 – Fornecedor: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor total de R$ 758.199,99, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00084. Objeto**: Aquisição de material instrumental cirúrgico e traumatológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame. Paragominas/Pa, 10 de Março de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C2A5EFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Páginas 56 e 57, Edição do dia 18/03/2022, Conforme **Código Identificador: 54537C96. Onde Se Lê: AVISO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00004.** O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso III, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos proponentes SARA CARVALHO SALES NOLASCO, inscrita no CPF nº 000.854.312-73**, MARIA ROSEANE DOS SANTOS DA SILVA RUFINO,** inscrita no CPF nº 007.593.562-70, MARIA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI, inscrita no CPF nº 049.211.494-37, MARIA ELINA RODRIGUES BRITO, inscrita no CPF nº 862.652.532-04 e ROSIANE REIS DANTAS, inscrita no CPF nº 827.340.032-87, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos referidos proponentes, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 17 de março de 2022. João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas. **Leia – Se: AVISO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2022-00004.** O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso III, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos proponentes SARA CARVALHO SALES NOLASCO, inscrita no CPF nº 000.854.312-73, **MARIA ROSEANE DA SILVA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 007.593.562-70, MARIA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI, inscrita no CPF nº 049.211.494-37, MARIA ELINA RODRIGUES BRITO, inscrita no CPF nº 862.652.532-04 e ROSIANE REIS DANTAS, inscrita no CPF nº 827.340.032-87, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos referidos proponentes, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 17 de março de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C689E38

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, LOTE 08B, QUADRA 25, BLOCO B, DO LOTEAMENTO NOVA CONQUISTA, ENTRE A AVENIDA DOS JATOBÁS E A RODOVIA PA-256, NO BAIRRO JUPARANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no artigo 5°, inciso XXIV da Constituição Federal, no art. 5º, alínea "*i*" do Decreto-Lei n° 3.365/1941 e, ainda, nos artigos 12, incisos V, VII e VIII, 81, XII, e 85, I, "*e*" da Lei Orgânica Municipal, art. 81, XII c/c art. 85, caput e inciso I, alínea "e",
CONSIDERANDO o interesse o público em se adquirir o imóvel para a expansão da Avenida dos Jatobás localizada no Bairro Juparanã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:
Uma área de terras medindo um total de 1.816,27m² (um mil e oitocentos e dezesseis metros e vinte e sete centímetros) localizado entre a Avenida dos Jatobás e a Rodovia PA/256, Bairro Juparanã, no município de Paragominas, caracterizado como Lote nº 08B da Quadra 25, Bloco B, com limites e confrontações seguintes: **MEDINDO,** 19,66m (dezenove metros e sessenta e seis centímetros) de **FRENTE**, limitando a Rodovia PA-256; 99,90m (noventa e nove metros e noventa centímetros) pela **LATERAL DIREITA**, limitando o LOTE 07; 16,84m (dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros) de **FUNDOS**, limitando a Avenida dos Jatobás do Residencial Cidade Jardim e; 104,28m (cento e quatro metros e vinte e oito centímetros) pela **LATERAL ESQUERDA**, limitando com o Lote 08C e Lote 08ª, objeto da matrícula 25.114 às fls.79 do livro 2-C.O do cartório de registro de imóveis do Município de Paragominas, de propriedade Buriti Imóveis LTDA, CPNJ-MF sob o nº 05.726.886/0001-79, descrito no Anexo 1 – Planta Topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a regularizar uma área de terras destinada à expansão da Avenida dos Jatobás pela Prefeitura, em conformidade com o art. 5º, "*i*", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. O presente Decreto não gera qualquer expectativa de direito, podendo ser revogado a qualquer tempo, com base na oportunidade e conveniência da Administração Pública.
Art. 4º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 5º. Fica o Procurador do Munícipio autorizado a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo 1 – Planta Topográfica.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E6FB408

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 952/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o **Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA**, portador do RG nº 1403459 SSP/PA e CPF/MF nº 257.099.762-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMS,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 15 de março de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4954B88F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 17/2022 DE 15 DE MARÇO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços na Secretaria Municipal de Saúde- **SEMS;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**, nomeada no Cargo em Comissão de Superintendente Municipal **Padrão DAS – 080.4**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 15 de março de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1086E95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo emitido em 16 de março de 2022 a proposta apresentada pela empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA** primeira colocada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00017 – PMP/SEMUR** atendeu aos requisitos do edital, conforme documento em anexo. Desta forma, fica declarada **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, por decisão unânime dessa Comissão.

Paragominas/PA, 17 de março de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 03/2022 - GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário
Portaria 03/2022 – GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro
Portaria 03/2022 – GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DAA8F12

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO DO DISTRATO

Ao
Ilmo. Sr.
KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
Nesta

Através do Presente Notificamos V.Sa., do distrato do Contrato nº 002/2021 – Termo Aditivo 811/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, ,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito **Dr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, paraense, casado, portador da Carteira de Identidade nº 939066 SEGUP/PA, CPF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE** e a empresa **NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 16.505.410/0001-24, situada a Trav. Rui Barbosa, nº 709, bairro Reduto, Belém/Pa, neste ato representado pelo **Sr. KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB sob o nº 8328 e no CPF nº 254.194.392-04, domiciliado na Trav. São Francisco nº 350,apartamento 201, bairro Batista Campos, cidade Belém, doravante denominado **DISTRATADO**, na forma da Cláusula Décima Quarta, com fundamento art. 79,I, da Lei nº 8.666/93.

Paragominas/PA, 18 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal Dee Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5A4EB598

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADM. Nº 002/2021 – TERMO ADITIVO Nº 811/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo Presente Termo de Rescisão, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito **Dr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, paraense, casado, portador da Carteira de Identidade nº 939066 SEGUP/PA, CPF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE** e a empresa **NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 16.505.410/0001-24, situada a Trav. Rui Barbosa, nº 709, bairro Reduto, Belém/Pa, neste ato representado pelo **Sr. KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB sob o nº 8328 e no CPF nº 254.194.392-04, domiciliado na Trav. São Francisco nº 350,apartamento 201, bairro Batista Campos, cidade Belém, doravante denominado **DISTRATADO,** rescindem o **Contrato nº 002/2021- Termo Aditivo nº 811/2021**, na forma da **Cláusula Décima Quarta**, com fundamento no art. 79,I da Lei nº 8.666/93, resolvendo e rescindindo o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021 – Termo Aditivo 811/2021, firmado em 14 de janeiro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, respectivamente, constante do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-00001, e que tem como objeto a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o Município de Paragominas, vinculado a Secretária Municipal de Governo, conforme Cláusula Segunda do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo de Rescisão se deve as dificuldades das partes, CONTRATANTE E CONTRATATADA em cumprir com as condições pactuadas inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tenho a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento. Assim, juntos e acertados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paragominas/PA, 18 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal Dee Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Distratante

Neves Moura Sociedade Individual de Advocacia
KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA
Distratado

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5987FC80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009-1/2022-PMPM
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-1/2022-PMPM
RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, II, c/c Art. 13, V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados para prestação de serviços de ajuizamento e acompanhamento de demanda judicial, em face da UNIÃO, para recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município de Porto de Moz, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00
Empresa Contratada: DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.571.569/0001-54
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 17 de março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:97E2A46F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1003-2/2022-FME. PROCESSO Nº 008/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Sagrado Coração de Jesus e construção de 01 (um) elevado em concreto armado, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Rio Xingu, no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: E. DE ABREU PIRES EIRELI-ME CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R$ 160.827,61 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 16 de Março de 2022.

Porto de Moz – PA, 16 de Março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CBDBC6AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2022-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1003-2/2022-FME, realizado no dia 11 de março de 2022 as 10:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO Nº 021-2/2022-FME EMPRESA CONTRATADA: E. DE ABREU PIRES EIRELI-ME CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R$ 160.827,61 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos). OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Sagrado Coração de Jesus e construção de 01 (um) elevado em concreto armado, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, no Rio Xingu, no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 18 de Março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:40ECD289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº...: 20220174
ORIGEM....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES CNPJ 16.782.008/0001-97
OBJETO.....: Credenciamento de Empresas para Fornecimento de Passagens Fluviais no Transporte de Pessoas, na Classe Econômica, para Atender a Prefeitura, as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Prainha
VALOR TOTAL....: R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº...: 20220175
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES CNPJ 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL....: R$ 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA....: 13 DE fevereiro A 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 13 de fevereiro 2022
CONTRATO Nº...: 20220176
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES CNPJ 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL....: R$ 229.200,00 (Duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
CONTRATO Nº...: 20220177
ORIGEM....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J A C DE MAGALHÃES CNPJ 16.782.008/0001-97
VALOR TOTAL....: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA....: 13 DE fevereiro A 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 13 de fevereiro 2022

RETIFICAÇÃO
Na publicação realizada no dia 02 de março de 2022, seção 03, nº41, pag. 208. Onde se lê: " Origem: 6/2022-010105, Vigência: 03 de janeiro de 2022, Assinatura: 03 de janeiro de 2022". Leia-se: " Origem: 6/2021-201205, Vigência: 04 de janeiro de 2022, Assinatura: 04 de janeiro de 2022"

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20210235
ORIGEM: DISPENSA 7/2021-250505
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADO (A): EDIMAR DE CARVALHO FERREIRA CPF 231.721.262-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 04 de janeiro

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20210030
ORIGEM: DISPENSA 7/2020-101202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DIAS CPF 649.436.582-53
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 04 de janeiro

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20190122
ORIGEM: DISPENSA 7/2018-141215
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADO (A): JUCILEIDE PIRES COELHO CPF 252.527.608-61
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 04 de janeiro

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20190018
ORIGEM: DISPENSA 7/2018-141210
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADO (A): PAULO SÉRGIO FERREIRA ARCANJO CPF 485.166.942-91
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA: 04 de janeiro

CONTRATO Nº...: 20220181
ORIGEM....: DISPENSA 7/2022-130106
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDNA SEBASTIANA PIRES ABREU, CPF 699.980.942-91
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.I RUTH BAIA DA ROCHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE PRAINHA PA.
VALOR TOTAL....: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de fevereiro de 2022

CONTRATO Nº...: 20220182
ORIGEM....: DISPENSA 7/2022-130105
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDNA SEBASTIANA PIRES ABREU, CPF 699.980.942-91
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA E.M.E.I MOACIR NUNES CERQUEIRA,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA PA
VALOR TOTAL....: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de fevereiro de 2022

CONTRATO Nº...: 20220183
ORIGEM....: DISPENSA 7/2021-131206
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BENILDO PEREIRA JARDIM CPF: 819.998.662-72
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ.
VALOR TOTAL....: R$18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA....: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 04 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BDDC0DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 980/2022

PORTARIA Nº. 980/2022

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)** a **MARILENE PEREIRA DOS SANTOS,** assessora setorial III, portador do RG sob o n.º 2545080 3VIA e CPF: 429.642.292-87, residente e domiciliado Avenida Oito, n.º 9, nº 823, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente n.º 07434103, em virtude de viagem para Palmas/TO, para participar do curso de atualização tributária, que acontecerá entre os dias 21 a 25 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:51BFCE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 006/2022 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes incluindo, bota, boné, apito, meia, lanterna e coletes, de forma estimada a serem fornecidos aos servidores e em campanhas, programas, projetos e eventos de todas secretarias desta municipalidade DATA DA ABERTURA: 31 de Março de 2022, às 09:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2ACA7EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALERIA COSTA SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 953.002.872-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:64A388F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CHEILIANE EDUARDO DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 069.858.332-92.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DB3551B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 085/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VERA LÚCIA DOS REIS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 778.929.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C4867E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAGNA DE OLIVEIRA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.574.352-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.
VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:13A66774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 087/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 642.348.272-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8C0D2779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 084/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 291.804.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:26F21D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 088/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICAELE RODRIGUES VIEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.542.962-59.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 11 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:EFB07592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 089/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAURILDA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 686.084.202-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D081707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 090/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEANE MARIA DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 025.380.392-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E42DFA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 091/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAINARA DE JESUS COSTA PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 074.393.825-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E067AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 092/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCILENE MENDES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 024.530.202-69.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F7ED1A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 093/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 626.444.161-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D5D30E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WILIANS SILVA ROSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 969.965.952-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:62CCB324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 095/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DENIS SANTIAGO SOARES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 587.442.582-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AEBFAA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 096/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WARLEY MORAIS DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 879.062.282-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B12DAC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 367.637.302-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:546F2E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 099/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 009.654.362-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D531DBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADÃO FERNANDES COELHO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 929.574.631-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C6E52546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLAUDIO PEREIRA PAIVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 711.336.312-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:72972254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RICARDO MORAIS MACHADO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 007.663.902-92.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:85DD0B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 103/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): NIVARDO SOUSA VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 571.157.612-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E3331B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.935.132-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1857550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 105/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IVANILDE SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 764.070.802-82.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9E32E69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 106/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 106/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ROSANGELA GOMES DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.965.442-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E5672B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 107/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIETE OLIVEIRA CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 977.551.091-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AEE3B9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 108/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CRAUDENICE ALVES DA COSTA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 973.280.491-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2F7265D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 –

REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3F719491

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 109/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:26E7BF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 110/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCIEUDA SANTANA ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 937.146.102-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:30E28504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 111/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GERCILENE OLIVEIRA BATISTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.001.862-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D2EB69F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA ADEIRILENE SOUZA DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 977.340.202-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9D32B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2022
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABRICIA DOS SANTOS MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 981.061.802-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B44944DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SONIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 960.783.672-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 14 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:94062B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 115/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCIQUÉIA OLIVEIRA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.328.652-93.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 15 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:51731BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 116/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSÉ MARIA SOUZA CARDOSO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 788.157.702-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO MOTORISTA.

VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 21 DE FEVEREIRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D744582B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 0419/2022

DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7041EE3D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0420/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0430/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), cada conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E874344

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0421/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0429/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8D55BD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0422/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0268/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora EVANIZE CINTRA DE BRITO, registrada sob a matrícula nº 9082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon

do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B823338

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0423/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0273/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARINALVA GONÇALVES BRITO, registrada sob a matrícula nº 104454, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 21 de março a 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44C7EAD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0424/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0260/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora LUCIMAR VIEIRA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 104416, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB56958F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0425/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0271/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO BARBOSA NEVES, registrado sob a matrícula nº 1857, lotado no Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05661577

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0426/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0280/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 104326, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17CE8073

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0427/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0250/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 10232, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDB4EB7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0428/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 1063/2018, 0217/2019 e 0179/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 033/2022-DP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1063/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2031, do dia 23/07/2018, constante no Processo nº 0743/2018-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.".

Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0217/2019, de 26 de fevereiro de 2019, constante no Processo nº 0123/2019-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de março a 02 de abril de 2019.".

Art. 3º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 0179/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2429, do dia 19/02/2020, constante no Processo nº 0156/220-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9755, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de março de 2020.".

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4BC85D3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0429/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09A1BB8D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que preceitua o capítulo V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a inexistência de normas que padronizem os procedimentos quanto à realização do processo de desfazimento de bens móveis inservíveis que perderam as suas características físicas, selecionados como inutilizados ao acervo patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelecer que compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a gestão, organização, levantamento, procedimento, inventário e avaliação dos bens móveis inservíveis dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão deverá nomear comissão que avaliará a inservibilidade dos bens móveis e será responsável pela adoção das providências necessárias às destinações previstas neste Decreto.
Parágrafo único. A comissão de que trata o caput será constituída por 05 (cinco) servidores, dos quais no mínimo 02 (dois) servidor lotado no Departamento de Patrimônio, designados pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Art. 3º O desfazimento dos bens móveis inservíveis do acervo patrimonial municipal, com valor econômico, será realizado mediante leilão e seguirá as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º À Comissão compete, previamente à realização do leilão, a elaboração de laudo de avaliação e vistoria sobre o estado em que se encontra o bem objeto da alienação.

Parágrafo único: No caso de veículos automotores, o Laudo de avaliação e vistoria será realizado com a participação de um servidor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, contendo a identificação e assinatura do servidor do departamento no respectivo documento.

Art. 5º Todos os veículos avaliados como inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial do Município, deverão possuir comprovante do pagamento de eventuais infrações de trânsito, além dos originais dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Laudo de Vistoria.

Parágrafo único: No caso de veículos considerados em estado de sucata pelo DEMUTRAN será necessária apenas as respectivas Certidões de Baixa, de acordo com a resolução nº 011/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 6º O Presidente da Comissão de Leilão expedirá a Declaração de Venda do bem leiloado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a quitação do lance por parte do arrematante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:725DFB0F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 051/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B0E7540

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 053/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) GABRIEL RODRIGUES SÃO JOSÉ, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C00E097D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, para o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão do retorno de viagem da Prefeita Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 18 de Março de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nº 004/2022

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:605A5F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2022-SMS

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora: VALDIRENO ROCHA GONCALVES – CPF: 676.019.012-20 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Mu-nicipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 18 de Março de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:85E20A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-CP/SEMSA

O Município de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Publica nº. 002/2022-CP/SEMSA, cujo objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUARIOS DO SUS, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL; UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; MATERNIDADE MUNICIPAL; UNIDADE DA CIPCOVID E UBS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, pelo período de doze (12) meses, conforme abaixo especificado e mediante escalas, agendamentos e ordens de serviço.

- JOSÉ ROBERTO LIMA WANDERLEY, CPF 146.877.712.20, apresentou proposta para o **item (2)** com Valor global de R$ 529.320,00 (quinhentos e vinte nove mil, trezentos e vinte reais). Objeto Pessoa física especializada em serviços médicos para atender 200 consultas nas UBS, 250 cirurgias de baixa complexidade ou pequenas cirurgias (pele e anexas), 15 sobreavisos de cirurgias e clínica geral mês, atendimentos de consultas em multidões da saúde nas áreas rurais. Atendimento de consultas nas áreas ribeirinhas, no município de Rurópolis Pará, para melhor atendimento a toda a população.

RURÓPOLIS - PA, 18 de março de 2022

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:A7306BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.489, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 33.494.391,49 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS),NO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **33.494.391,49**(Trinta e Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1.016

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1540	1555	12.539.000,00
TOTAL				**12.539.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.2132.000

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Equipamentos e Material permanente	4.4.90.52.00.00	1540	1573	20.955.391,49
TOTAL				**20.955.391,49**

Art. 2ºO crédito suplementarno artigo anterior será coberto com recursosprovenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, incisoII da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C403CFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 253/2022 – GAP/PMS, de 19 janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Infecção de Estabelecimentos de Saúde** da Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C6B7C8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ACRESCENTA O INCISO VII, NO § 1º DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 091/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE INSTITUIU O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município, e

Considerando o Memorando nº 056/2022 – PSB/SEMTRAS, de 21 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso VII, no § 1º do Art. 1º do Decreto nº 091/2019 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Programa Criança Feliz no SUAS do Município de Santarém, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1º (...)
§ 1º O Comitê será composto por representações dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;
II - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
IV - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC;
V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA;
VI - Comando de Policiamento Regional I;
VII - Fundação Nacional do Índio – FUNAI".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 091/2019 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B494EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020-SEMURB - REPUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022- SEMURB - REPUBLICAÇÃO. Objeto: Locação de equipamentos para auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade de Santarém-Pará. Declarando-o DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AF2578AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as férias no período de 14/03/2022 a 02/04/2022, da Sra. **DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR, Consultora Jurídica/Coordenadora Executiva da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON**, a Sra. **LYVIA SALDANHA XAVIER DANIEL**, **Chefe da Divisão de Educação ao Consumidor** da Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:15480FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 240/2022 - GAB/SEMTRAS, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **MARIA LÚCIA SOUZA CAMPOS**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar II, Sra. **MARIA IVETE FERREIRA MOITA**, matrícula 116-60902, em seu período de férias de 01 a 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7844142C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMMA

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 21/03/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/03/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/03/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02A47453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR III DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 021/2020 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 241/2022 - GAB/SEMTRAS, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar III do Município de Santarém, Sra. **ADRIANA TRINDADE DO NASCIMENTO**, matrícula 116-83020, a responder pela 4ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar III, Sra. **ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 116-88881, em seu período de férias de 01 a 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2ECBCACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 019/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 242/2022 - GAB/SEMTRAS, de 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra. **MARIA LENILDA**

CASTRO DE JESUS, matrícula 116 - 89185, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar I, Sra. **VANDERLÉIA DA SILVA FERREIRA**, em seu período de férias de 01 a 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B8E3FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, a fim de fazer visita técnica no dia 17/03/2022 na tratativa do Projeto de Revitalização do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, em conjunto com o Ministério do Turismo. E no dia 18/03/2022, terá reunião na Secretaria de Estado de Turismo acerca de investimentos voltados para fomento ao turismo em nosso Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Turismo**, a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B96DA114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Ausentar-se do Município no período de 21/03/2022 (às 17h) a 22/03/2022 (às 22h), a fim de tratar de assuntos relacionados a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56C2EA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 009/2022 – SEMAG/CEAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021- GAP/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/03/2022 a 09/03/2023 **Readaptação** da servidora **ISAUTINA MARIA PEREIRA BEZERRA** matrícula 419-00621, Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual passará a desempenhar durante o período da readaptação as funções e atividades administrativas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, conforme orienta Laudo Médico Pericial, prorrogando o período de **readaptação** concedido na Portaria nº 006/2021-SEMAG/CEAD, 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Ao término da validade desta, fica a servidora ciente, que deverá proceder com a reavalição médica.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Coordenadora Executiva de Administração em 11 de março de 2022.

Publicada na Coordenadoria de Administração, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

ADRIANA SCHUTT
Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos
Decreto nº 002/2022 - SEMAG

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00635811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 07/03/2022 a 06/04/2022, do Sr. **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO**, **Procurador Fiscal do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Fiscal do Município,** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL, Procurador Fiscal Adjunto do Município,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Procurador designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6F31484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, RATIFICA A POLÍTICA DE INCENTIVO À VACINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.044/2021, que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19 e revogou o Decreto Estadual nº 800/2020;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo LABIMOL/UFOPA;

CONSIDERANDO a atualização dos dados epidemiológicos do Município de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que o Município possui 94,11% e 74,71 % de cobertura vacinal com a 1ª dose e 2ª dose da vacina contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o registro de queda em 89,8% em internações;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2022-DEVS/NTVS/SEMSA que descreve cenário seguro de retrocesso da pandemia da COVID-19 no Município de Santarém/PA.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), com as atualizações do Decreto Estadual n° 2.044/2021, através da instituição de medidas que visem garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 12 (doze) anos de idade no Município de Santarém/PA, possibilitando a retomada de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais, além de diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO Á VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Art. 2º Fica ratificada a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:

I - garantir a possibilidade de imunização de toda a população acima de 12 (doze) anos de idade no Município de Santarém/PA;
II - possibilitar a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito do Município;
III - diminuir o ônus resultante da adoção de medidas não-farmacológicas de diminuição do contágio da COVID-19; e
IV - normalizar as estruturas de atendimento do Sistema Único de Saúde e da rede privada de saúde.

Art. 3º O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência municipal, é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda a sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante), com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19.

§ 1º Estão sujeitos ao disposto neste artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e da capacidade de lotação:

I - shows, casas noturnas e boates;
II - cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes academias de ginástica e afins e equipamentos turísticos;
III - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais;
IV - demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;
V - cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião.

§ 2º A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico;

§ 3º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

CAPÍTULO III
DOS EVENTOS, BOATES, CASAS NOTURNAS, CASAS DE SHOW E ESTABELECIMENTOS AFINS

Art. 4º Ficam autorizados a funcionar, respeitando os protocolos de biossegurança, e de acordo com o seu alvará de funcionamento, as boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público.

§ 1º Os proprietários/responsáveis pelos estabelecimentos deverão protocolizar pedido de autorização precária por cada dia de evento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, não havendo nenhum custo adicional para tanto, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias.

§ 2º Os pedidos de autorização precária só serão analisados com a juntada da cópia do alvará de funcionamento/dispensa de licença ambiental/licença de operação ou qualquer outro que substitua.

Art. 5º Deverá ser rigorosamente observado os regramentos contidos no Capítulo II deste Decreto, para permitir que somente pessoas que tenham concluído o esquema vacinal (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante) com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, frequentem os referidos eventos, sem prejuízo do uso obrigatório da máscara.

Parágrafo único. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 48 horas.

CAPÍTULO IV
DO USO DE MÁSCARA

Art. 6º A todas as pessoas, no âmbito do Município de Santarém, é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias, ficando facultada a sua utilização para circulação/atividades físicas e recreativas em espaços abertos/ao ar livre.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 7º Aos Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Fiscais do PROCON/STM e componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Pará permanecem efetuando rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto e aplicar sanções previstas em Lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal quanto às medidas de combate ao Coronavírus, seja dentro de estabelecimentos ou em via pública, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência; e

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 8º Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6041388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-SMT

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 21/03/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/03/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/04/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F629B98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022-SEFIN - REPUBLICAÇÃO
Objeto: Contratação, na modalidade registro de preço, de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de gestão pública tributária e administrativa, compreendendo implantação, migração e conversão de dados das bases existentes, customização e parametrização, treinamento, e suporte técnico nas áreas de tributos municipais e arrecadação, em conformidade com a discriminação

contida no presente edital, conforme disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Edital: 21/03/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/03/2022 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/04/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A184B8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DISPENSA 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2022. Dispensa nº 003/2022. Partes: Secretaria Municipal de Educação/Rogaciano Carneiro de Freitas. Objeto: Locação de Imóvel para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil da Área Verde. Valor Total: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais). Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:8268C6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA N° 003/2022

A Secretaria Municipal de Educação comunica o RESULTADO da Dispensa 003/2022, cujo objeto é a Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Área Verde. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 15 de Março de 2022

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:63410C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 003/2022
A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação do imóvel do Sr. Rogaciano Carneiro de Freitas, para locação não residencial, onde funcionará uma Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro da Área Verde, resolve: RATIFICAR a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Nº 045/2022. Determina que ao Núcleo de Licitações e Contratos prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do imóvel supra indicado, observando o preço levantado pela Administração Pública.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação de Santarém Pará

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:FD9D8542

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##ATO Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2022-17/SEOB
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir Objeto: Prestação de serviços, para execução de perfuração de poço artesiano(tubular). Contratado: HIDROFOX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Elizane Soares da Silva. São Domingos do Araguaia-PA, 21 de fevereiro de 2022.
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220052 Dispensa nº 7/2022-017-SEOB, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO(TUBULAR), contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: HIDROFOZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26.775.461.041/0001-20, valor total R$ 18.900,00 (Dezoito mil e Novecentos Reais), vigência 21/02/2022 a 31/12/2022.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:7768DDB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 31/03/2022 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 18/03/2022

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E43084DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 – SRP - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 – SRP - REPETIÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA E CILINDRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. **Abertura:** 04/04/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no

Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8F1F7F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 016/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. E foi declarado como vencedora as empresas **R. MACEDO SOARES,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.680.662/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais); SANCHES TRANSPORTES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1ACF4F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO**, com objeto: Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2022. Data de abertura: **05/04/2022** as **08h30min**, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO**, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: **06/04/2022** às **10h00min**, no auditório da SEMED.Os editais poderão ser obtidos gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:552AF65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-180322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 01-180322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA, CNPJ: nº 15.300.567/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 329.745,18 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de março de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:58D8945C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-180322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 02-180322/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: nº 28.505.722/0001-17

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 94.549,87 (Noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de março de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:D564A6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha, destinados para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 001/2022-EDUCAÇÃO oriunda da Ata de Registro de Preços nº 20210927-04ARP-PMVN.

CONTRATADA:
NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.041.480/0001-88, com sede Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-455, representada pelo Sr. José Braym Souza da Silva, brasileiro, inscrita no RG nº 06615684233, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 956.878.312-15, residente e domiciliado Av. Marques de Herval, 1518, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-316.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrito no RG nº 5001999 e CPF: 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 222.510,90 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.068 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.068 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.062 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.062 – Apoio ao Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: trans. Do Recurso PNATE
Unidade Orçamentária: 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Atividade: 12 362 0021 2.077 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Recurso do Estado

São Francisco do Pará/PA, 18 de março de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:972B3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para copa e cozinha, destinados para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão nº 001/2022-EDUCAÇÃO oriunda da Ata de Registro de Preços nº 20210927-04ARP-PMVN.

CONTRATADA:
NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.041.480/0001-88, com sede Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-455, representada pelo Sr. José Braym Souza da Silva, brasileiro, inscrita no RG nº 06615684233, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 956.878.312-15, residente e domiciliado Av. Marques de Herval, 1518, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-316.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-180322/001-AAR-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 522.781,60 (Quinhentos e Vinte Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.048 – Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0021 2.048 - Apoio ao Transporte Escolar – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso: Trans. Do Fundeb 30%

São Francisco do Pará/PA, 18 de março de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A4A8EF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-110222/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 01-110222/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **265.218,60** (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezoitos reais e sessenta centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 11 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FC7CE5EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João de Pirabas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará Tomada de Preços nº 004/2022, cujo o objeto consiste na reforma da Escola Municipal Álvaro Freitas, incluindo a com construção de quadra coberta com vestiário, localizada na Vila de Japerica, zona rural do município de São João de Pirabas - Pa, incluindo material e mão de obra. Abertura: 06/04/2022 às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, no site www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), ou no Portal dos Jurisdicionados http://www.tcm.pa.gov.br GEO-OBRAS. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° (91) 91-985091600.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3A2AC826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220060 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220060 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2022 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 6.090,60 (SEIS MIL, NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 6.090,60 **VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educaçao.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:94B5D741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0011** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
FAVORECIDO.....: ANTONIA MARIA MIRANDA DE ANDRADE NEVES
VALOR.....: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:53BC67F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221667

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA MARIA MIRANDA DE ANDRADE NEVES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:32B7B2CA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DAYNÃ DO VALE PEREIRA, CPF: 033.835.922-27

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS-OLHO D'ÁGUA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0602 Fundo Muncicipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária 08 244 0017 2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV E CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel

VIGÊNCIA.....: 26 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:96A5C815

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CONTRATADA(O).....: RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS, CPF 023.511.002-71

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0601 Secretaria Municipal de Assistência Social, Dotação Orçamentária 08 243 0017 2.133 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0E372D58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/PMS/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/FME/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: JADSON DE AGUIAR TEXEIRA 76307905204-CCP 387082, estabelecida na R. ARSE 111, ALAMEDA 13,1104 S, 42, PALMAS-TO S/Nº, CEP: 77024-044, PALMAS, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.372.827/0001-12.

OBJETO: Fornecimento de show artístico (DAVI SACER) e todos os componentes da equipe de operação técnica destinados ao 26º aniversário de Sapucaia.

REMUNERAÇÃO: O valor global do presente Contrato e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O pagamento será dividido em 02 (duas) parcelas, sendo 50% em até 05 (dias) a contar da assinatura do contrato e os outros 50% em até 72hrs antes do evento, após a apresentação da Nota Fiscal, mediante depósito em conta corrente apresentada pela CONTRATADA, identificada pelo seguinte Titular JADSON DE AGUIAR TEXEIRA 76307905204-CCP 387082.

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 30 de Abril de 2022, ou até exauridas as obrigações advindas do presente contrato de realização do show artístico.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº. 002/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2FD7E923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 002/PMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/FMS/2022

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira, a senhora TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA, designada pelo Decreto nº 045/2021/GP de 17 de Fevereiro de 2021, referente à análise do RECURSOS apresentados pelas licitantes: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na WE 12 nº1000, Conj. Satélite, Bairro: Coqueiro, Belém - Pará, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.575/0001-00 e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica de Sociedade Empresária Limitada, com sede na R Otto Salgado, nº 250, bairro: Distrito Industrial Claudio Galvao Nogueira, Varginha MG, CEP: 37.066-440, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , referente ao processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/FMS/2022. Constitui objeto do presente edital a contração de empresa(s) habilitada(s) para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SABER: AUTOCLAVE HOSPITALAR (75 A 150 LITROS), MESA MAYO, ULTRASSOM DIAGNÓSTICO E IMPRESSORA A LASER, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Sapucaia – Pará, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
ACEITO PROVIMENTO ao recurso apresentado e RATIFICO a decisão do Pregoeira no referido certame, quanto às desclassificações das empresas: A L CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.831/0001-38; DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.193/0001-57, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, na sessão ocorrida no dia 24/02/2022 através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, referente ao Pregão Eletrônico – Nº 001/FMS/2022.

Sapucaia/PA, 18 de Março de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5149BEE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220068; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS EIRELI; **OBJETO:** Prestação de serviços parcelado de confecção de impressos gráficos diversos, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 642.975,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2022 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2022.
CONTRATO Nº: 20220069; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS EIRELI; **OBJETO:** Prestação de serviços parcelado de confecção de impressos gráficos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 17.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de março de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BD05D7CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-013PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 05 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-013PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.**

TUCUMÃ - PA, 18 de março de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6E679A2A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO. ABANDONO DE CARGO".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** a servidora Sra**. GIOVANA SEVERINO DA SILVA JAIME**, servidora público municipal matricula de nº.210795-3, inscrito no CPF sob o nº 013.903.242-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor que, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos".

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados".

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tucumã – PA, 18 de março de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:259719D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 021/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220124
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O SR **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA** , CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8668D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 009/2022FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220144
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-002PMT
Objeto Contratual: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

O SR **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUN. DE MEIO

AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, como CONTRATANTE e ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Março de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6BF541D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-015

Objeto: REGSITRO DE PREÇO PAPA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE moveis planejados, A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**:** A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI valor R$ R$ 125.520,00 STATUS MODULADOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 550.420,70 - Ata de Registro de Preços nº 2022018 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1C96935E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220097 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 136.440,70.
##TEX Contrato Nº 20220098 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 79.321,70.
##TEX Contrato Nº 20220099 Entre: Fundo Municipal de Assistencia Social e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 70.434,50.
##TEX Contrato Nº 20220100 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 57.931,00.
##TEX Contrato Nº 20220101 Entre: Fundo Municipal de Educação e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 197.934,80.
##TEX Contrato Nº 20220102 Entre: FUNDEB e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 68.445,80.
##TEX Contrato Nº 20220103 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI-ME**, CNPJ n° 05.689.230/0001-23 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 4.623,15.
##TEX Contrato Nº 20220104 Entre: Fundo Municipal de Assistencia Social e **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI-ME**, CNPJ n° 05.689.230/0001-23 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 850,00.
##TEX Contrato Nº 20220107 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 105.747,80.
##TEX Contrato Nº 20220108 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 102.206,80.
##TEX Contrato Nº 20220109 Entre: Fundo Municipal de Assistência Social e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e

serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 143.602,00.

##TEX Contrato Nº 20220110 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 25.373,00.

##TEX Contrato Nº 20220111 Entre: Fundo Municipal de Educação e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 51.769,50.

##TEX Contrato Nº 20220112 Entre: FUNDEB e **J. A. E. AKRA**, CNPJ n° 09.628.691/0001-47 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e serviços de manutenção em computadores, impressoras e nobreaks. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 77.780,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7153AC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220133 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.902.574/0001-31 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 160.837,50.

##TEX Contrato Nº 20220134 Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.902.574/0001-31 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022, Valor: R$ 7.000,00.

##TEX Contrato Nº 20220135 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.142.432/0001-30 Objeto: Aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas, fornecimento de Peças para reposição que compõem o sistema de abastecimento de água, destinados atender as necessidades do município de Ulianópolis. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022, Valor: R$ 93.982,10.

##TEX Contrato Nº 20220139 Entre: Fundo Municipal de Educação e **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, CNPJ n° 41.016.820/0001-59 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de sonorização. Origem: Pg Nº 18/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 04/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 36.620,00.

##TEX Contrato Nº 20220157 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **L C POZZER EIRELI**, CNPJ n° 34.848.473/0001-65 Obj: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e serviços para o Desenvolvimento do Projeto Esporte por Todo Canto. Origem: Pg Nº 06/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 95.145,10.

##TEX Contrato Nº 20220158 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI-ME**, CNPJ n° 05.689.230/0001-23 Obj: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e serviços para o Desenvolvimento do Projeto Esporte por Todo Canto. Origem: Pg Nº 06/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 27.172,00.

##TEX Contrato Nº 20220159 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERV.**, CNPJ n° 26.751.811/0001-18 Obj: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e serviços para o Desenvolvimento do Projeto Esporte por Todo Canto. Origem: Pg Nº 06/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 43.175,00.

##TEX Contrato Nº 20220160 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ n° 33.674.181/0001-90 Obj: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e serviços para o Desenvolvimento do Projeto Esporte por Todo Canto. Origem: Pg Nº 06/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 15/03/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 68.976,80.

##TEX Contrato Nº 20220129 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ n° 04.550.396/0001-00 Obj: Contratação de empresa especializada em serviços de rouparia. Origem: Pg Nº 21/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 25/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 22.598,50.

##TEX Contrato Nº 20220140 Entre: Fundo Municipal de Educação e **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ n° 04.550.396/0001-00 Obj: Contratação de empresa especializada em serviços de rouparia. Origem: Pg Nº 21/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 25/02/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 72.989,00.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210179 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: FRANCISCO ALVES DA SILVA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: DL Nº 011/2021-FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3DD61F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2021/PMX.

Inexigibilidade: nº 008/2021/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Educação. Contratado: META CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 37.179.492/0001-34. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2021/PMX, datado de 05 de março de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA para implementação de novo calendário escolar, normatização e regulamentação das ações, treinamento de profissionais de acordo com os protocolos sanitários e pedagógicos, implantação de Sistema de Avaliação Educacional e diagnóstico do Sistema Municipal de Educação, dos professores da rede pública municipal do Município de Xinguara – PA. Assinatura: 04/03/2022. Vigência: 05/03/2022 a 05/03/2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:16F62070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE - 002 - 2022 - - REF. ESC. HENRIQUE F. RAMOS -SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRFATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022/PMX

CARTA CONVITE Nº 002/2022/SEMED

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022/PMX

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE FRANCISCO RAMOS,** localizada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Quadra 29, Centro, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL: R$ **288.979,01 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e um centavo**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, DO EXERCÍCIO 2022, distribuídos conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNIICPOAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2231.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSCISA - FUNDEB
12.361.0010.1031.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.

CONTRATADA: W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, email: wr.eng20@gmail.com.

XINGUARA-PA, 17 de março de 2022.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E2BB2FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - INEX - 07/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/SEMEC

Ratificação
O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 007/2022/SEMEC, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **B R DE BARROS SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.582.784/0001-60, estabelecida na Rua Curitiba. Nº 850, Bairro Alto Paraná, Redenção – PA, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a execução dos Contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração, implementação e atualização, juntamente com **ANÁLISE GLOBAL DOS DOCUMENTOS DE PPRA: (Programa de Prevenção de Risco Ambientais), conforme exigência da NR 09 e PCMSO: (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme exigido pela portaria nº 24/94 do M.T.E NR 07),** em todas as escolas municipais do Município de Xinguara – PA, propostos a Secretaria Municipal de Educação, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Xinguara – Pará, 09 de março de 2022.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F02361E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ FEVEREIRO DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ FEVEREIRO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	1.797.272,88
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	1.797.272,88
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	251.484,21	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	251.484,21	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,00
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	3.501,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	4.767,20
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	8.275,34
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	6.002,00	CONSIGNAÇÕES	
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,00	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.125,12
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	3.501,14	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	446,10
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	4.767,20	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	185.915,93
subtotal	14.277,34	I.N.S.S. - CMI	78.037,16
CONSIGNAÇÕES		I.R.R.F. - CMI	45.570,04
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.125,12	I.S.S. - CMI	537,07

EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	185.915,93	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	30,03
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	1.739,39	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	649,75
I.N.S.S. - CMI	78.037,16	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	1.937,20
I.R.R.F. - CMI	91.373,46	UNIMED - CMI	10.866,41
I.S.S. - CMI	722,47	subtotal	325.114,81
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	30,03		
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	649,75	subtotal extra-orçamentária	333.390,15
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	1.607,20		
UNIMED - CMI	21.732,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	382.933,33	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal extra-orçamentária	397.210,67	SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		CAIXA GERAL	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		CAIXA - CMI	1,15
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	1.983.916,66	subtotal	1,15
subtotal	1.983.916,66	BANCOS	
		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	2.001.274,23
subtotal transferências recebidas	1.983.916,66	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	24.809,89
		SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	2.026.400,49
CAIXA GERAL			
CAIXA - CMI	1,15	subtotal saldos atuais	2.026.401,64
subtotal	1,15		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01		

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ FEVEREIRO DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
CEF.....48-6 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60		
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	1.524.451,98		
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13		
TOTAL RECEITAS	4.157.064,67	TOTAL DESPESAS	4.157.064,67

Itaituba, 28 de Fevereiro de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2022							EM : 28/02/2022
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.797.272,88	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.797.272,88	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.797.272,88	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.983.916,66	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.983.916,66	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		648.694,88	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		333.390,15	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		224.591,68	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		26.892,53	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		382.933,33	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		325.114,81	0,00
Valores restituíveis		382.933,33	0,00	Valores restituíveis		325.114,81	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.607,20	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.937,20	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.607,20	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.937,20	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		21.762,85	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		10.896,44	0,00
013 - UNIMED		21.732,82	0,00	013 - UNIMED		10.866,41	0,00
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		649,75	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		649,75	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		649,75	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		649,75	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		188.780,44	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		187.487,15	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		185.915,93	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		185.915,93	0,00
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.125,12	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.125,12	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		1.739,39	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	0,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		91.373,46	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		45.570,04	0,00
002 - I.R.R.F.		91.373,46	0,00	002 - I.R.R.F.		45.570,04	0,00
ISS		722,47	0,00	ISS		537,07	0,00
004 - I.S.S.		722,47	0,00	004 - I.S.S.		537,07	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.037,16	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		78.037,16	0,00
001 - I.N.S.S.		78.037,16	0,00	001 - I.N.S.S.		78.037,16	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		14.277,34	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		8.275,34	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		6.009,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		7,00	0,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		6.002,00	0,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		0,00	0,00
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		7,00	0,00	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		7,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.501,14	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.501,14	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.501,14	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.501,14	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		4.767,20	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		4.767,20	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		4.767,20	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		4.767,20	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		2.026.401,64	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		2.026.401,64	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.026.400,49	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		1.523.677,01	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		2.001.274,23	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		458,60	0,00	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		24.809,89	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		4.157.064,67	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		4.157.064,67	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:16/03/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:56:21							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB744EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EDITAL GAB/SEMED N° 009/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EDITAL GAB/SEMED N° 009/2022

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Projeto de Lei Nº022/2022, Projeto de Lei Nº023/2022 e Projeto de Lei Nº024/2022, divulga a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS – Para Preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme a necessidade. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2022 e Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
O Processo Seletivo Simplificado – PSS – Para Preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão instituída pela PORTARIA GAB/SEMED nº 003/2022.
Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Para Preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
O presente Edital estará disponível no Portal da Prefeitura de Itaituba https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615 , sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.
Os cargos, área de atuação, número de vagas, carga horária, sálario base e valor da hora-aula serão disponibilizados conforme planilhas no item 5.
Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas e cadastro de reserva, serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da secretaria municipal de educação.
Entende-se por CADASTRO DE RESERVA, as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, condicionado à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.
O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Inscrição, Análise Documental, Período Recursal, Divulgação da Classificação Final da Análise Documental e Convocação para Triagem Documental.
O CANDIDATO SERÁ RESPONSÁVEL por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615
A classificação preliminar e final dos candidatos dar-se-á através da quantidade mínima de 5,0 pontos.
A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Secretaria Municipal de Educação a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente à pontuação da classificação final em ordem decrescente, da maior para a menor (5,0 pontos).
Os candidatos classificados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
Fica ciente o candidato classificado e contratado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
O candidato que não atender ao prazo da Convocação para Triagem Documental, reservará à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo classificado.
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2022 nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, e, na impossibilidade de cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

DAS ESCOLAS QUE COMPÕEM OS POLOS DA ÁREA RURAL

2.1. As escolas que compõem os Polos da Área Rural estão organizadas conforme discriminação a seguir:

POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO
2	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS
3	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10 SENTIDO CAMPO VERDE
4	HENRIQUE ALVES	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
5	ITAPACURA GRANDE II	COM. MONTE SIÃO, VICINAL NORTE SUL
6	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL, VICINAL KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
7	JESUS VIRÁ	ROD. STM/CUIABÁ KM 1435 - VICINAL 2/4 COM. BOM JESUS
8	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA
9	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
10	LÍRIO DO VALE	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMA KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA VICINAL DO KM 30
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL SENTIDO CAMPO VERDE
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÀ)	ESTRADA DO PIMENTAL – COMUNIDADE IPIRANGA SENTIDO CAMPO VERDE
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11A – VICINAL DO CACAU COM MONTE MURIÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUN. CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. VICINAL DO KM 11, SENTIDO CAMPO VERDE

POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFARTURÃO COMUM. NOVA UNIÃO
2	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUM. MONTE VERDE
3	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFARTURÃO
4	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
5	NOVA CONQUISTA II (ANEXO)	KM 37 – ROD. TRANS. SENTINDO JACAREACANGA
6	NOVA JERUSALÉM (ANEXO)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ
7	NOVA VIDA	ESTRADA DO FARTURÃO KM 35
8	PANTANAL DE AREIA	TRANSFARTURÃO RAMAL UNIVERSO
9	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFªMª FRANCISCA DE P. MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUM. BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FARTURÃO KM 54
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO

POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO/KM**
01	ANTONIO RIBEIRO SARAIVA	ESTRADA DE BARREIRAS, KM 45
02	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18
03	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
04	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
05	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIA DAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
07	INDÍGENA KABA BIWUN	ALDEIA POXU MUYBU, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRENTE A VILA DO TAPAJÓS (VILINHA)
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAAY	ACIMA DO BUBURÉ, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
11	INDÍGENA IKON BIJATPU	ALDEIA DO MANGUE
12	INDÍGENA INÁCIO PAYGO MUNDURUKU	ALDEIA PRAIA DO INDIO
13	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
14	INDÍGENA SAW EXEBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
15	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
16	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ

17	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10
18	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
19	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO
20	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
21	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
22	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
23	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
24	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	VILA BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
25	ZECA DORA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, RAMAL UNIÃO
26	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO
27	SANTA CLARA II	ESTRADA. DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENEDITO KM 58, COM. SÃO MANOEL
28	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
29	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
30	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA
31	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
32	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFIA
33	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
34	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38
35	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
36	SÃO LUÍZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
37	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA
38	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
39	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
40	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
41	INDEPENDENCIA II ANEXO I	COMUNIDADE INDEPENDECNIA I MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJOS

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
2	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
3	CENTRO INFANTIL ABC	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA.
4	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
5	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
6	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO
7	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
8	MARIA DO PATROCINIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO
9	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO JARDIM DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
10	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO
11	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
12	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
13	RAIMUNDO SUDÁRIO (MARUPÁ)	GARIMPO DO MARUPÁ
14	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
15	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, SENTIDO MORAES ALMEIDA
16	ÁGUA BRANCA – ANEXO – COMUNIDADE BOA ESPERANÇA	ROD. TRANSGARIMPEIRA

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: **https://www.itaituba.pa.gov.br** no horário de 12h do dia 18 de março de 2022 até às 23h59min do dia 21 de março de 2022;

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do processo seletivo;

Caso o sistema identifique mais de uma inscrição pelo candidato, somente a última será validada.

Os candidatos deverão INFORMAR E PREENCHER TODOS OS CAMPOS necessários para efetivar a inscrição.

Quando convocados, os selecionados deverão apresentar originais e cópias legíveis dos documentos inseridos virtualmente no ato de inscrição;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas etapas, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar no ato da inscrição eletrônica, o comprovante de escolaridade referente ao requisito para o cargo pretendido descritos no item 5**, que não contribui para o acúmulo de pontos;**

O candidato deverá anexar no ato da inscrição eletrônica, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido que deverão ser anexados **em um único arquivo** no formato PDF, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 13, sendo estes: Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Aperfeiçoamento Profissional, Carta de Referência Profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições via e-mail, whatsapp ou pessoalmente;

A formalização da inscrição somente se dará com o adequado envio de todos os documentos comprobatórios dentro do período de inscrição informados neste edital.

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da contratação e publicações pertinentes.

O candidato deverá finalizar os dados na inscrição eletrônica, sendo gerado um código QR CODE, que deverá ser impresso ou printado, para eventuais consultas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação e comprovação de títulos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS – REQUISITOS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS: Educação Infantil

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o último período de Licenciatura Plena em Pedagogia em caráter excepcional e transitório na área rural.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS: 1º ao 5º ano

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia ou cursando o último período de Licenciatura Plena em Pedagogia em caráter excepcional e transitório na área rural.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS: Educação Inclusiva

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia (área urbana) ou cursando o último período de Licenciatura Plena em Pedagogia (área rural), em caráter excepcional e transitório; Pós-graduado na área de Educação Especial e Inclusiva ou com formação continuada específica na área da Educação Inclusiva com carga horária mínima de 160 horas em cada área de atuação (Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Braille, Soroban, Transtornos Globais do Desenvolvimento-TGD) conforme a necessidade específica do educando com deficiência.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS: Geografia; Artes; Língua Estrangeira; Língua Portuguesa; Educação Física; Matemática; Ciências; História.

Requisito: Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência (área urbana) e/ou cursando o último período de Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência (área rural), em caráter excepcional e transitório; Graduação em área correspondente com a complementação pedagógica, conforme inciso III, art. 137, Resolução 001/2010, CEE/PA;

MERENDEIRA:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto); Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto); Noções de Limpeza e Higiene.

VIGIA:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto), Noções de Segurança no Trabalho.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto); CNH com categoria pertinente; Experiência comprovada.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto); CNH com categoria pertinente; Experiência comprovada.

PILOTO FLUVIAL:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto); Experiência comprovada e Habilitação da Marinha.

CUIDADOR INFANTIL:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.

PROFESSOR INDÍGENA:

Requisto: A contratação temporária de Professor Indígena seguirá a seguinte ordem de prioridade, no que se refere à escolaridade: Licenciatura Plena, Licenciatura Intercultural, Habilitação em Magistério, Magistério Indígena.

PORTEIRO ESCOLAR:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto).

AUXILIAR DE CRECHE:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Médio.

MONITOR DE TRANSPORTE:

Requisito: Ensino Fundamental (completo ou incompleto)

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou Curso de Secretariado Escolar; Conhecimentos em informática, fotocopiadoras e calculadoras.

TECNICO EDUCACIONAL:

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração, Supervisão, Orientação Escolar ou Especialização nas respectivas áreas.

Os cargos, área de atuação, número de vagas, carga horária, sálario base e valor da hora-aula serão disponibilizados conforme planilhas abaixo:

ZONA URBANA – SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (sexo masculino)	06	CR	-	180	R$ 1.212,00
TOTAL	06				

ZONA URBANA – ESCOLAS MUNICIPAIS						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
MERENDEIRA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
NOVOS CARGOS						
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
PORTEIRO ESCOLAR	10	-	-	200	R$ 1.212,00	-
AUXILIAR DE CRECHE	09	CR	-	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	20					

MIRITITUBA						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43

PROFESSOR MATEMÁTICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIÊNCIAS	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SECRETARIA ESCOLAR	CR	-	-	180	R$ 1.374,81	-
PORTEIRO ESCOLAR	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	CR	-	-	180	R$ 3.561,66	-
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
MONITOR DE TRANSPORTE	01+CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	01	-	-	-	-	-

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	02	02	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	10	09	01	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SECRETARIA ESCOLAR	CR	-	-	180	R$ 1.374,81	-
VIGIA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TECNICO EDUCACIONAL	CR	-	-	180	R$ 3.561,66	-
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
MONITOR DE TRANSPORTE	01+CR			200	R$ 1.212,00	
CUIDADOR INFANTIL	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	13	-	-	-	-	-

POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	03	03	CR	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	02	02	CR	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	01	01	CR	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	01	01	CR	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	02	02	CR	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	09	09	CR	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SECRETARIA ESCOLAR	CR	-	-	180	R$ 1.374,81	-
VIGIA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TECNICO EDUCACIONAL	CR	-	-	180	R$ 3.561,66	-
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	01	01	CR	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	01	01	CR	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	20	-	-	-	-	-

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	01+CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	06	06	CR	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	14	13	01	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SECRETARIA ESCOLAR	CR	-	-	180	R$ 1.374,81	-
VIGIA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
PILOTO FLUVIAL	03	-	-	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	CR	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	01	-	-	180	R$ 3.561,66	
TOTAL	25	-	-	-	-	-

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	9	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	22	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	02	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	04	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	03	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	01+CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	01+CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	02	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	1+CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	CR	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	13	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	24	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SECRETARIA ESCOLAR	04	-	-	180	R$ 1.374,81	-
VIGIA	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	02	-	-	180	R$ 3.561,66	-
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	CR	-	-	180	R$ 1.212,00	-
MONITOR DE TRANSPORTE	01	-	-	200	R$ 1.212,00	
CUIDADOR INFANTIL	05	-	-	200	R$ 1.212,00	-
PORTEIRO ESCOLAR	03	-	-	200	R$ 1.212,00	
AUXILIAR DE CRECHE	01	-	-	200	R$ 1.212,00	
TOTAL	98	-	-	-	-	-

AREA INDIGENA						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
PROFESSOR INDÍGENA	39	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	10	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	10	-	-	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	01	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	60	-	-			

Nº	**ESCOLA**	**CARGOS DISPONÍVEIS**
01	EMEF IKON BIJATPU	2 Professores 1 auxiliar de serviços gerais
02	EMEF INÁCIO PAYGO BAMUYBU	3 Professores 1 merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
03	EMEF SAWRE JAYBU	3 Professores 1 Merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
04	EMEF KABA BIWUN ANEXA A SAWRE JAYBU	5 Professores 1 cuidador Infantil 1 merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
05	EMEF SAWRE APOMPU	1 Professor 1 Auxiliar de Serviços Gerais
06	EMEF SAWRE BAAY	5 Professores 1 merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
07	ANEXO 1 DATIE BIUY SAWRE BAAY	4 Professores 1 merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
08	ANEXO 2 SAW EXEBU SAWRE BAAY	2 Professores 1 merendeira 1 auxiliar de Serviços Gerais
09	EMEF KIRIXI CAKWATPU ANEXA A SAWRE BAAY	5 Professores 1 merendeira 1 Auxiliar de Serviços Gerais
10	EMEF PARAWA XEWATPU ANEXA A SAWRE BAAY	3 Professores 1 merendeira 1 auxiliar de Serviços Gerais

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em “a” e “b” contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;
O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer no local, data e horário informados no cronograma que consta no item 16.
NÃO SERÃO ADMITIDOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO, com exceção ao resultado de exames que necessitam de tempo para expedir laudo médico, estes, serão entregues na data especificada pelo local em que o candidato se submeteu aos exames.

Documentos para contratação
O candidato quando convocado para a Triagem Documental, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias legíveis, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
10.1. DOCUMENTOS INSERIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:
a) Comprovante de escolaridade requisito exigido para o cargo;
b) Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (original e 01-uma cópia);
c) Tempo de Serviço: Cópia de Comprovantes de Recebimento de Proventos (os mesmos inseridos no ato de inscrição);
d) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
e) Carta de Referência Profissional (original);
f) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
g) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista);
g) 01 Cópia da Carteira de Habilitação da Marinha – (obrigatório para o cargo de piloto fluvial);
10.2. DEMAIS DOCUMENTOS:
a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l", é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
11.1 Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.
11.2. Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
11.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
11.4. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
11.5. Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 deste Edital de Abertura.
11.6. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
O processo de classificação contará com as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição através de link específico, disponibilizado no endereço eletrônico **https://www.itaituba.pa.gov.br** e anexar a documentação comprobatória das informações prestadas como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.
2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos anexados no ato da inscrição eletrônica pelos membros da Comissão de Avaliação.
a) Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição eletrônica pelos membros da comissão, a pontuação será revista e sua classificação alterada;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental são os constantes do item13 deste Edital;
c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.
3ª ETAPA: Período Recursal – Trata-se do período em que são realizadas interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental. Os recursos deverão, impreterivelmente, ser enviados através do e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com**
4ª ETAPA: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental – consiste na homologação/publicação do resultado da análise documental do processo de seleção, após o Período Recursal.
5ª ETAPA: Apresentação dos documentos físicos e exames médicos – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).
Será publicada a relação classificatória no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br , conforme cronograma deste Edital.
Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO
Os candidatos serão classificados a partir da pontuação mínima de 5,0.
Os primeiros candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação.
Os critérios de pontuação serão avaliados pela Comissão instituída pela SEMED através da Portaria GAB/SEMED nº 003/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios.
Será utilizado como critério de classificação o resultado da pontuação obtida nos itens descritos dos quadros abaixo:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º ANO
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	05 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	20
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo vinte (vinte pontos).	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (Geografia; Artes; Língua Estrangeira; Língua Portuguesa; Educação Física; Matemática; Ciências; História; Ensino Religioso)
LOCALIDADE: ÁREA URBANA e RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MERENDEIRA
LOCALIDADE: ÁREA URBANA e RURAL – Ensino Fundamental

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL – Ensino Fundamental

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

VIGIA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CUIDADOR INFANTIL
LOCALIDADE: AREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área educacional, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo a carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25
03	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco pontos).	25
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PORTEIRO ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR DE CRECHE
LOCALIDADE: AREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

14. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO III;
Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (Exemplo: contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

15. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

16. DO CRONOGRAMA
As etapas do Processo Seletivo Simplificado GAB/SEMED Nº 009/2022 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: *https://www.itaituba.pa.gov.br*	18 de março de 2022
Realização da Primeira Etapa: Inscrições. Realizadas exclusivamente, através do endereço eletrônico disponibilizado no **https://www.itaituba.pa.gov.br**	A partir de 14h do dia 18 de março de 2022 até às 23h59min do dia 21 de março de 2022
Realização da Segunda Etapa: Análise Documental	22 a 23/03/2022
Divulgação do Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental	24/03/2022
Realização da Terceira Etapa: Período Recursal. Interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental, através do e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com**	A partir das 00h01min até às 23h59min do dia 25/03/2022
Divulgação do Resultado das Interposições de Recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental.	28/02/2022
Realização da Quarta Etapa: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental.	28/02/2022
Realização da Quinta Etapa: Apresentação dos documentos físicos e Procedimentos Médicos Admissionais.	29/02/2022

RECURSOS
Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação a partir das 00h01min até às 23h59min do dia 25/03/2022, exclusivamente pelo e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com** indicando os dados necessários, conforme ANEXO II.
Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental;
Das decisões dos recursos de que trata neste item 17, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental fora do prazo estabelecido neste item 17;
O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 28/03/2022, no endereço: https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615

O recurso não terá efeito suspensivo.
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
Serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou que forem intempestivos;
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste item 17;
A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, constitue única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;
Em caso de alteração do resultado da análise documental, após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os classificados deverão comparecer à medida que forem CONVOCADOS pela Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Recursos Humanos, para entrega da documentação necessária, munidos dos documentos descritos no item 10.
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações do DRH/SEMED.
A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades escolares, definidas pelo Calendário Escolar 2022 e Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindido de imediato, sem o direito à indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, **verificadas a qualquer tempo,** em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, aditamentos ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615
Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 18 de março de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

NOME DA INSTITUIÇÃO
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / /___ a / /___, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

(ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)
_____
(NOME DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO II
EDITAL Nº 009/2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022

Nome:	
Inscrição Nº:	
RG:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	
Região/Polo Pretendido:	
Fone:	
E-mail:	

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora, RECURSO contra o Resultado Preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022, conforme abaixo especificado:
_____

Itaituba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022, que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44A46BDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2022 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 225/2017 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 - O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de cadastro de reserva, e será realizado através de Análise Curricular, comprovação de experiência e prova prática, para as áreas de música e avaliação prática pedagógica para os cargos de monitor sócio educador.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelas Comissões de apoio devidamente nomeadas para este fim pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

DAS ETAPAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS

2.1 - O processo seletivo compreenderá TRÊS etapas, ordenadas da seguinte forma:
Na 1ª ETAPA o candidato deverá efetuar a INSCRIÇÃO e no mesmo ato efetuar A ENTREGA DE CURRÍCULUM e dos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS para o cargo pretendido consoante item 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital através do e-mail seletivo@casadaculturademaraba.org, devendo os candidatos, obrigatoriamente, colocar na descrição do assunto do e-mail qual cargo pretende concorrer. É dever do candidato indicar o cargo, não será aceita a informação "CARGO PRETENDIDO".
O candidato que cumprir com os requisitos de inscrição será convocado para a 2ª ETAPA, em que haverá, pela Comissão nomeada para este fim, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS quanto aos documentos apresentados no ato da inscrição. Em sendo atendido o disposto nos itens 4 e 6 desde Edital, o candidato será convocado e encaminhado para a Comissão que avaliará as PROVAS PRÁTICAS excetuando o candidato que estiver desobrigado conforme o disposto no item 6 desse Edital;
O disposto nesse item possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo;
Na 3ª ETAPA, pós cumpridas todas as formalidades, haverá a formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.
- O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargos	Nível	C. Horária	Qtd	Proventos	Total
Monitor Sócio Educador	Médio	30h semanais	4	1.409,98	5.639,92

Instrutor de Música	Médio	40h semanais	6	2.424,00	14.544,00
Educador Musical	Superior	40h semanais	1	5.086,90	5.086,90
Psicóloga	Superior	30h semanais	1	2.819,96	2.819,96
Bibliotecário	Superior	30h semanais	1	2.819,96	2.819,96
			13	-	**30.910,74**

Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.
A carga horária prevista para os cargos serão de 30 e 40 horas semanais.
As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, Lei Municipal 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações bem como o disposto nas exceções previstas no inciso IV do artigo 18 da LC 173/20.

3- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)
3.1.Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
3.2 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.
A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.
DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

Comprovante de Escolaridade;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Documentos que comprovem a experiência profissional

4.2 São requisitos para a inscrição:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

- A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no e-mail junto com o pedido de inscrição, podendo ser nos formatos Word, PDF ou JPEG e terá caráter eliminatório;

DA INSCRIÇÃO
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do e-mail seletivo@casadaculturademaraba.org das 00:00 horas do dia 22/03/2022 até as 23:59 horas do dia 23/03/2022. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com informação do cargo que pretende concorrer. O interessado deverá informar o nome do "CARGO PRETENDIDO".
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
A inscrição somente será deferida se presentes nos e-mails todas as informações constantes do item 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital.
O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de ficha de inscrição única (anexo II) e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal.
5.5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviada para o e-mail, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência descritos no item 4.1 deste edital.
5.6. Após o envio do e-mail, não há possibilidade de e-mails complementares com inclusão ou exclusão de informações, ressalvado os casos de problemas na internet da Fundação atestado pela equipe de TI e desde que provado, de forma inequívoca, pelo interessado, de ter enviada a documentação na data correta;
5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 5.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail.
5.8 – Na ocorrência de antecipação e ou retardo da banca quanto à análise curricular da fase de Avaliação e Prova Prática, haverá publicação de edital a fim de informar às novas datas referente às fases posteriores.

5.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 12/04/2022, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo.

DA ANÁLISE QUANTO A COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição.
Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório.

6.2.1. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, observado, em todo caso, o disposto no item 10.7:

6.2.1.1 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE PSICÓLOGO

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	20 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.2.1.2 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE EDUCADOR MUSICAL

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.2.1.3 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.2.1.4 – NÍVEL MÉDIO

AVALIAÇÃO	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	10 PONTOS
TOTAL	30 PONTOS

6.2.2. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	**NOTA**
TÍTULOS: Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo **– 07 Pontos;** Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido **– 05 pontos.** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – **03 pontos**. Total máximo de pontos possíveis: **15**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada ano de trabalho, observado o **limite de até 15 pontos.** Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado **o limite de até 5 pontos.** Total máximo de pontos possíveis: **20 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **05 pontos.**	
ENTREVISTA: Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação.	

6.2.3. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Médio, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 15 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 5 pontos. Total máximo de pontos possíveis: **20 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **10 pontos.**	
AVALIAÇÃO PRÁTICA – HABILIDADE ESPECÍFICA Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação.	

Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.
A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.
Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:
Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.
Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas.

Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.
Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.
No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração à data do término ou a continuidade do contrato.
A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1 e 4.3 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.
Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados.
Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
- Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Nos casos de empate na classificação da 2ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
Maior qualificação profissional apresentada;
Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

- DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA
Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;
A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.
Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.
As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, 01 (um) mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.
A vigência será contada a partir da homologação final podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração Municipal;

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9.1 – É facultado a qualquer candidato interpor recurso (anexo III) contra o resultado provisório (parcial) desse processo seletivo, no prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação e ciência inequívoca do ato contestado que ocorrerá junto ao site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente junto ao e-mail seletivo@casadaculturademaraba.org;
9.2 - O recurso interposto não terá efeito suspensivo;
9.3 – Compete à Fundação julgar os recursos interpostos com apoio da análise jurídica da Assessoria Jurídica;
9.4 – As razões recursais deverão ser bem fundamentadas com argumentação lógica e atacar o ato contestado, qualquer razão fora de contexto será improvida de plano;
9.5 – Junto às razões do recurso poderá o candidato juntar documentos que sustentem sua tese;
9.6 – Ao candidato que deixou de juntar com sua inscrição os documentos obrigatórios será declarada a preclusão, não servindo o recurso como meio de suprir esse esquecimento;
9.7 – Recurso interposto fora do prazo não será conhecido;
9.8 - O resultado do recurso será comunicado diretamente ao candidato recorrente e publicado no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá em até dois dias da data de sua interposição.

- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.
É facultado à Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.
Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.
Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.
As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

Para os cargos de Instrutor Musical e Educador Musical, será realizado prova prática. A convocação será enviada ao e-mail do candidato e publicada no mural da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
Para os candidatos ao Cargo de Monitor Sócio Educador, será realizada avaliação prática-pedagógica. A convocação será enviada ao e-mail do candidato e publicada no mural da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Para os candidatos do Cargo de Psicólogo e Bibliotecário, será realizada entrevista com a presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.
A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.
De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 17 de março de 2022.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
REQUISITOS DOS CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2022 – FCCM

1 - NÍVEL MÉDIO

1.1 INSTRUTOR DE MÚSICA: 6 (SEIS) VAGAS

HABILITAÇÃO: BATERIA
Requisitos: Nível Médio completo; possuir prática de instrumento de bateria e experiência de um ano comprovada na docência musical.

Atribuições: Ministrar aulas de bateria de acordo com o cronograma de atividades; estimular a prática musical; Elaborar e apresentar planos de curso e aula; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: FANFARRA
Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: PRÁTICA DE BANDA
Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, técnica instrumental, conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer e identificar os sons de cada instrumento musical; trabalhar com naipes; noção de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos por naipe de instrumentos; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO
Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos proposto; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo

HABILITAÇÃO: VIOLINO
Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a

estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo

HABILITAÇÃO: VIOLA
Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

1.2 – MONITOR SÓCIO EDUCADOR: 1 (UMA) VAGA

Requisitos: Nível Médio completo, com experiência mínima de 1 ano, com atuação nas áreas de Artes Cênicas e Artes Visuais.

Atribuições: Elaborar espetáculos, montagem de exposição, promover práticas de incentivo à leitura, realizar apresentações em escolas e espaços públicos, promover formação de mediadores de leitura, promover ações educacionais.

2 – NÍVEL SUPERIOR
2.1 – BIBLIOTECÁRIO: 1 (UMA) VAGA
Requisitos: Possuir graduação em Biblioteconomia; Registro profissional válido no conselho regulador da profissão; comprovação de experiência na função.

Atribuições: Desenvolver atividades de processamento técnico de biblioteconomia; Prestar atendimento ao público para orientação, inscrição, pesquisa e fornecimento de livros; Elaboração de projetos de ação cultural, principalmente na área de fomento à leitura; Preservar e disseminar o conhecimento; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Realizar outras atividades correlatas com a função.

2.2 – PSICÓLOGO: 1 (UMA) VAGA

Requisitos: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe, com experiência mínima de 05 anos na área.

Atribuições: Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, vinculando-as também a condições educacionais, desenvolvidas na Escola de Música. Articular com a rede de serviços, questões pertinentes a cada necessidade; atender aos projetos que são desenvolvidos pela escola; desenvolver procedimentos que visem melhorar o processo de ensino e aprendizado; realizar palestras sócio educativas; elaborar documentos técnicos conforme necessidade; efetuar pesquisas, treinamento de professores e atendimento de crianças e jovens matriculados, bem como em caso de necessidade estender o atendimento à família; reconhecer e avaliar alunos com dificuldades diante das exigências educacionais, atuar como facilitador das relações interpessoais da equipe escolar, criando espaços para escutar as demandas e pensar maneiras de lidar com situações que são cotidianas; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

2.3 - EDUCADOR MUSICAL
2.3.1 - HABILITAÇÃO: REGENTE DE PRÁTICA DE BANDA – 1 (UMA) VAGA

Requisitos: Graduação em Pedagogia, ou Artes ou Letras com cursos de formação em música, Graduação em Música; experiência comprovada na docência musical; possuir técnica instrumental; possuir conhecimento de teoria musical, percepção musical e metodologias do ensino de bandas; noções de afinação; conhecer e ser fiel a partitura; ter noções básica dos instrumentos de banda; noções de ensaios de banda; possuir domínio de regência.

Atribuições: Organizar os ensaios da Banda (gerais, de naipes e em pequenos grupos); seleção e montagem do repertório da banda; elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; articular o estudo do repertório com a história da música e a teoria musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Parte superior do formulário

NOME:	
CPF:	
RG Nº	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO:**
ESCOLARIDADE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
Nº DE FILHOS:	**Nº DE TELEFONE:**
E-MAIL:	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	
DEFINA SUA NECESSIDADE ESPECIAL: **( )**Física **( )**Auditiva **( )**Visual **( )**Mental **( )**Múltiplas	
ENDEREÇO:	
CARGO PRETENDIDO:	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA:	
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI MESTRADO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI DOUTORADO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	

ANEXO III
FORMULÁRIO RECURSO E OU IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

À Fundação Casa da Cultura de Marabá
Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº: _____
Cargo Pretendido: _____
Nome do Recorrente: _____

Tipo:
Impugnação de Edital de Abertura (___)
Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição (___)
Recurso contra eliminação na Prova de Títulos/Experiência profissional/Cursos/Avaliação Prática (___)

Descrição da argumentação para interposição do Recurso/Impugnação ao Edital
_____

Cidade de _____, _____ de ____ de _____

Assinatura do concorrente/interessado: _____

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital	21/03/2022
Inscrição	22 a 23/03/2022
Avaliação curricular	24 a 31/03/2022
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista	01/04 a 07/04/2022
Resultado provisório	08/04/2022
Recurso	11/04/2022
Resultado Definitivo	12/04/2022
Assinatura contratos	A partir do dia 13/04/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CC93C9C